Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Fevereiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3549

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 43/2026
Processo Administrativo Nº 655/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 43/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA BICICLETAS ELÉTRICAS UTILIZADAS NA LOCOMOÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **MC BIKE ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **20.868.542/0001-98,** estabelecida a AVENIDA ANHANGUERA, nº 4335, QUADRA 62 LOTE 156 SALA 01, SETOR CENTRAL - GOIANIA GO, CEP: 74.043-011, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:E6492589

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 51/2026
Processo Administrativo Nº 919/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 51/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO EM ÔNIBUS - VEÍCULOS COM PLACA: ESU-4D77 / ESU-4F67**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **CENTRO AR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **03.420.704/0004-54,** estabelecida a AVENIDA VILLE, nº 2771, MOINHO DOS VENTOS - GOIANIA GO, CEP: 74.371-580, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 1.368,67** (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:55AA85A8

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 54/2026
Processo Administrativo Nº 921/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 54/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO".**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **FACULDADE ICPOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **58.335.707/0001-39,** estabelecida a RUAR-E 3SNQUADRA13/RESIDENCIAL ECO PAR/COCALZINHO DE GOIAS/GO/72975-000, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 1.000,00** (Um mil reais), com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:33F3814C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 49/2026
Processo Administrativo Nº 880/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº

49/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA RETIFICA DE CABEÇOTE DE CAMINHÃO CAÇAMBA VW 15.180, PLACA: KDU-2156**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO H3 LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **12.949.860/0001-55**, estabelecida na AVENIDA 24 DE OUTUBRO, nº 2930, QUADRA05 LOTE 12E, AEROVIARIO - GOIANIA GO, CEP: 74.435-090, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.
.

São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Publicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:79A2EAC1

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 50/2026
Processo Administrativo Nº 912/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 50/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADOR E TIRANTE, PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - PLACA: ESU-4D77**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **NOVA CAMINHOES LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **28.263.558/0001-89**, estabelecida RUA DO CRISTAL, nº 46, QUADRA19 LOTE 02, RODOVIARIO - GOIANIA GO, CEP: 74.430-150, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 428,00** (Quatrocentos e vinte e oito reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.
.

São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:BA5CF605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **19/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, desinstalação e transporte de estruturas metálicas móveis e equipamentos diversos para realização de eventos temporários promovidos pelo Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 02 de fevereiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A8D56B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **23/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 02 de fevereiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:6BEE7EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 70/2025

Processo Administrativo nº 36330/2025 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e demais suprimentos destinados às impressoras do Poder Executivo e dos demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 26.668.902/0001-94, VALOR: R$ 394.799,00 - VALIDADE DA ATA 29/01/2026 até 29/01/2027.

Abadia de Goiás, 02 de fevereiro 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:E40E7926

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADM: Nº 20039/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.
Empresas vencedoras :

NEROMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ :29.261.327/0001-07 com os itens: 92, 130, 139, 159, 160, 161, 170, 173, 179, 284, 285, 286, 291, 299, 316, 342 e 393 no valor total de R$ 41.562,36 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ :33.772.464/0001-75 com os itens : 20, 42, 96, 137, 138, 141, 168, 202, 207, 216, 239, 244, 275, 276, 306, 307, 308, 309, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 344, 345, 363, 395, 397 e 398 no valor total de R$ 164.023,10 (cento e sessenta e quatro mil e vinte e três reais e dez centavos).

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,**CNPJ :**41.932.099/0001-47 com o item: 107 no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ:37.676.047/0001-80 com os Itens: 2, 23, 25, 26, 38, 45, 162, 163, 164, 259, 271, 272, 273, 274, 279, 347, 351, 352, 353, 354, 367 e 374 no valor total de R$ 97.941,90 (noventa e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:52.353.746/0001-82 com o item: 52 no valor total de R$ 7.198,00 (sete mil e cento e noventa e oito reais).

G.O MEDICAL LTDA,CNPJ56.795.674/0001-84 com os items: 44, 93, 100, 210, 295, 296 e 357 no valor total de R$ 831.640,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta reais).

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA,CNPJ54.541.915/0001-33 com o item: 143 no valor total de R$ 3.155,00 (três mil e cento e cinquenta e cinco reais).

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDACNPJ: 09.135.378/0001-77 com os itens: 4, 5, 78, 81, 110, 127, 133, 140, 165, 166, 175, 201, 203, 288, 290, 310, 312, 314, 346 e 348 no valor total de R$ 151.061,04 (cento e cinquenta e um mil e sessenta e um reais e quatro centavos).

AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI,CNPJ19.442.190/0001-25 com os itens: 8, 9, 10, 14, 16, 22, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 51, 76, 79, 97, 101, 104, 106, 109, 111, 126, 128, 129, 134, 136, 142, 153, 158, 167, 171, 184, 186, 205, 235, 240, 241, 242, 287, 293, 294, 298, 360, 364, 366, 370, 372, 391, 394 e 396 no valor total de R$ 1.095.838,50 (um milhão e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

MED RIOS MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI -ME,**CNPJ**31.246.364/0001-80 com os itens: 1, 15, 18, 19, 32, 34, 40, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 102, 103, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 131, 145, 146, 147, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 169, 172, 174, 178, 181, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 206, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 236, 243, 245, 253, 254, 256, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 277, 278, 280, 281, 283, 289, 292, 297, 300, 313, 315, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 349, 350, 355, 356, 358, 359, 361, 362, 365, 371, 375, 376, 377, 379, 387, 388, 389 e 392 no valor total de R$ 2.075.388,08 (dois milhões e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA,**CNPJ:**49.071.100/0001- 06 com os itens: 85, 135, 237, 251 e 255 no valor total de R$ 83.221,80 (oitenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

C & C HOSPITALAR EIRELI EPPCNPJ:36.830.917/0001- 60 com os itens: 3, 6, 7, 11, 12, 13, 17, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 47, 77, 90, 99, 108 e 182 no valor total de R$ 129.808,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

BETA HOSPITALAR COMERCIO LTDA: 56.264.172/0001-27 com os itens: 80, 91, 94, 125, 132, 144, 148, 149, 150, 180, 238, 282, 301, 302, 303, 304, 305, 380, 381, 382, 383, 384, 385 e 390 no valor total de R$ 121.966,70 (cento e vinte e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA,CNPJ:05.895.525/0001-56 com os itens: 43, 53, 54, 55, 82, 95, 98, 176, 177, 183, 226, 227, 228, 233, 234, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 257, 260, 261, 368, 369 e 373 no valor total de R$ 31.194,80 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Itens fracassados:378 e 386

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F922F575

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 004/2026 cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de reforma da Quadra Poliesportiva JK no Município de Alexânia/GO, Data da sessão 23/02/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 04/02/2026, no site www.bnc.org.br Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia/GO, 02 de fevereiro de 2026.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:2C701C18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 13/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 22658/2025;
IV-OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a locação de veículos com motorista e combustível inclusos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Horizonte – Goiás.
V- DATA AUDIÊNCIA: 19/02/2026 às 13:30 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 02 de fevereiro de 2026.

***ANA MARIA FERNANDES DA SILVA* –**
Agente de Contratação Da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:9F4BB440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº: 14/2026

PROCESSO Nº: 1266/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CPF sob o nº 01.692.763/0001-03, no valor total de R$ 6.789,60 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para prestação dos serviços de 1ª, 2ª e 3ª revisões obrigatórias de garantia de fábrica, incluindo mão de obra especializada, peças originais, diagnósticos eletrônicos e demais procedimentos técnicos, para Caminhonete pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte, Estado de Goiás;

Alto Horizonte-Go, 02 de Fevereiro de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A878FED3

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 12/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 19043/2025;
IV-OBJETO: Contratação de empresa para a locação de rolo compactador, com condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes do município de Alto Horizonte /Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 19/02/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 02 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:02645B5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sendo o critério de julgamento a ser adotado o de 'Menor Preço por Item', para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Sessão: 13/02/2026 as 09h01min. O edital estará disponível a partir do dia 03/02/2026, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/ e no Portal de Transparência do Município https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Maiores informações pelo telefone: 062 34461103, de Segunda a Sexta da 07h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 02 de Fevereiro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:555DDEEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE - FME
CONTRATO Nº 001/2026

Protocolo Eletrônico nº **32/2026** – Dispensa de Licitação nº **32/2026** – Lei 14.133/2021

CONTRATO Nº 001/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE - FME E A EMPRESA / PESSOA JURÍDICA SONALDO ALVES DE LIMA, NA FORMA ABAIXO.

Ao **16** dia do mês de **janeiro** de **2026**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços, com base no Processo Administrativo nº **32/2026** contendo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **32/2026**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE - FME, sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **46.658.543/0001-00**, neste ato representado por sua Gestora/Secretária Municipal de Educação, **KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS,** brasileira, Servidora Pública Municipal, portador(a) do RG nº 4116733 SSP/GO e CPF(MF) 893.131.431-00, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: Pessoa Jurídica: **SONALDO ALVES DE LIMA,** CNPJ: **32.173.458/0001-39**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) nº 986.607.056-53 e RG nº 287911-1 – DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, Nº 794, Bairro Setor Central, CEP: 73.950-000, no Município de Alvorada do Norte/GO**.**

CLAUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de **Dispensa de Licitação**, conforme **Artigo 75, Inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, e observadas às alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

Também é vinculado ao termo da proposta apresentada pelo contratado.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (VIA EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA LOCAL), PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE- GO.

CONFORME QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES A SEGUIR:

Item	Und.	Qntd.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	Serv.	12 meses	**200 CHAMADAS MENSAL (ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA EM EMISSORA DE RÁDIO).**	**R$ 1.624,00**	**R$ 19.488,00**
VALOR TOTAL				**R$ 19.488,00**	

2.1. O CONTRATADO, através do presente CONTRATO, obriga-se a prestar os serviços
Indicados na Cláusula Segunda, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, especialmente no que diz respeito nas disposições contidas na Lei 14.133/21 e quanto às especificações.

2.2. Os Serviços serão executados mensalmente pelo CONTRATADO, de acordo com a necessidade de todas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Município, sendo que a

CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO a necessidade dos serviços.

2.3. Não será permitido que os serviços sejam patrocinados a Terceiros, sendo de uso exclusivo da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Alvorada do Norte - GO.

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, a contar da assinatura pelas partes, com término em **16** de **janeiro** de **2027**.

3.2. O prazo previsto no caput desta cláusula reputa-se como necessário e suficiente para a prestação de serviços, entre o cumprimento de todos os interpostos no objeto deste contrato. Caso o prazo inicialmente previsto no caput desta cláusula não seja suficiente, o Contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, Art. 107 da Lei 14.133/21.

3.3. No caso de prorrogação contratual os valores poderão ser reajustados pelos índices do IPCA, do acumulado no período contratual.

CLAUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O CONTRAT ADO fica obrigado executar os serviços do presente contrato de acordo com as melhores condições e com pessoal capacitado, sem ônus adicional aos preços pactuados.

4.2. É prerrogativa do CONTRATADO a possibilidade de não disponibilizar o serviço em razão da negativa técnica de atendimento referenciando endereços pontuais, respeitando o que reza o item 4.1.

4.3. A manter os técnicos da CONTRATANTE encarregados da fiscalização da locação a par de seus andamentos, prestando-lhes sempre que necessárias todas as informações solicitadas. Esta fiscalização em hipótese alguma eximirá o CONTRATADO das responsabilidades contratuais legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a CONTRATANTE, seja por atos ou omissões da empresa, de seu pessoal técnico ou preposto.

4.4. Estará encarregada pela realização de manutenção ou reparos no serviço e, ficando responsável por qualquer dano, prejuízo ou inutilização de equipamento causado por sua culpa ou por descumprimento de qualquer de suas responsabilidades previstas neste contrato, desde que comprovadas.

CLAUSULA QUINTA DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R$ 19.488,00 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)** de forma parcelada sendo R$ **1.624,00** (mil seiscentos e vinte e quatro reais) mensais, conforme emissão de nota fiscal, sendo o pagamento efetuado sempre no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação dos serviços.

5.2. Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irreajustáveis durante a execução do contrato.

5.3. O CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

5.4. No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento integral do objeto discriminado.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5.6. A Contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na assinatura deste, as qualificações fiscais exigidas, conforme legislação pertinente.

5.7. Por ocasião de cada pagamento, o Contratante deduzirá os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de dotação orçamentária prevista, conforme orçamento em vigor e cuja classificação é a seguinte:

17.17.12.361.0403.2.010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, a qual será devidamente conferida pela CONTRATANTE.

7.2. As Notas Fiscais serão entregues no setor responsável pelo recebimento do objeto contratado, o qual responsabilizar-se-á pelo encaminhamento ao setor competente para pagamento. A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal no mesmo dia da sua emissão através do e-mail: almoxarifado@alvoradadonorte.go.gov.br, sob pena de cancelamento da mesma.

7.3. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito.

7.4. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus à CONTRATANTE.

7.5. A contratada fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto de qualquer título originário de seus créditos através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na sede da CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE, em todo tempo sem qualquer ônus ou responsabilidade para si, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à Contratada, rescindir o contrato, com base e na forma das disposições do art. 137, da Lei 14.133/2021- Qualquer descumprimento por parte da Contratada das cláusulas estabelecidas neste contrato, ensejará sua rescisão, observadas as formalidades legais.

8.2. A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

8.3. Verificada, eventualmente a rescisão do contrato, pagar-se-á à CONTRATADA apenas o valor dos serviços comprovadamente realizados.

CLAUSULA NONA DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida

prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Alvorada do Norte, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Parágrafo Único: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2° a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/21, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, sendo plenamente aceito pela CONTRATADA.

10.2. Em relação à forma de pagamento, se existente a necessidade de execução para o respectivo recebimento, não poderão ser aplicadas às normas inerentes ao contrato, em

especial a Lei n. º 5.474 de 18.06.1968 (Lei de Faturas e Duplicata).

10.3. Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar as supressões e acréscimos que se fizerem na entrega dos produtos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

10.4. Todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

10.5. Não poderá a CONTRATADA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do CONTRATANTE.

10.6. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a execução do contrato, sob pena de rescisão do mesmo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A CONTRATADA deverá após a assinatura do contrato, entregar o serviço**.**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado de acordo que estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021**.**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cada parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes**.**

12.2. As partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participara conjunta e ativamente de sua negociação em redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades**.**

12.3. A nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais**.**

12.4. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste contrato**.**

12.5. Todas as notificações formais previstas no presente dar-se-ão por escrito e serão enviadas ao endereço das partes constantes do preâmbulo, por protocolo, correspondência

registrada, telex ou fac- símile, sendo cabível optarem pela utilização de correio eletrônico "e-mail" nas comunicações corriqueiras**.**

12.6. As disposições complementares que criarem alterarem ou implicarem em renúncia a direitos e obrigações das partes serão formalizadas mediante termo aditivo**.**

12.7. O não exercício de qualquer direito previsto neste contrato representará simples tolerância, não podendo ser invocado pela outra parte como novação de qualquer das suas obrigações aqui assumidas**.**

12.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021**.**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

13.1. Ficam por força deste instrumento, as partes sujeitas aos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte - GO**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Alvorada do Norte – GO, **16** de **janeiro** de **2026.**

Fundo Municipal de Educação de Alvorada do Norte - FME
CNPJ/MF: 46.658.543/0001-00
KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
Gestora/Secretária Municipal de Educação
Contratante

Pessoa Jurídica:
Sonaldo Alves de Lima
Nome Fantasia: NL Publicidades e Eventos
CNPJ/MF Nº 32.173.458/0001-39
SONALDO ALVES DE LIMA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D0916B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

*Processo Administrativo nº **763** / 20**25** – Inexigibilidade de Licitação nº **006**/20**25***

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2025.

1º (primeiro) Termo Aditivo de PRAZO e VIGÊNCIA ao contrato nº 003/2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Empresa R S PIMENTEL CONSULTORIA, QUE TEM POR OBJETO executar serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Civil, na fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços da Secretaria de Educação de Alvorada do Norte.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeito Municipal senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do **RG nº** 514105 SSP/GO e **CPF(MF)** 165.655.761,49, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ***A R S PIMENTEL CONSULTORIA,*** inscrita no CNPJ sob o n°**43.125.043/0001-06**, sediada na Rua H, Quadra 17, Lote 03, Bairro Alvoradinha , CEP 73.950-000, Alvorada do Norte - GO, neste ato representada por sua titular **ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO: 1016089562D-GO portadora do RG n° 5745912 SSP/GO e inscrita no CPF n° 046.095.581-06.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **003**/20**25** firmado entre as partes em **02** de **janeiro** de 20**25**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **vigência** do Contrato de **02/01/2026** a **31/12/2026**, nos termos previstos em sua **Cláusula Quarta – da Vigência** do Contrato inicial.

1.1. A "Cláusula **TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", item **3.1.1** do contrato ora aditada fica ***MANTIDA*** o valor **bruto mensal** de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses** é de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), sendo o **valor mensal** de **R$ R$ 3.000,00** (três mil reais).

Parágrafo único: Prorrogação do prazo de execução e vigência, nas mesmas condições inicialmente propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. **106**, caput da Lei 14.133/2021: "**Art. 106**. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de **até 5 (cinco) anos** nas hipóteses de **serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes": "**II** – a Administração deverá atestar, no **início da contratação** e de **cada exercício**, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção";
E baseando-se no art. 107 da Lei 14.133/21: "**Art. 107**. Os **contratos de serviços e fornecimentos contínuos** poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".
E está mencionado na **Cláusula Quarta da Vigência**, item **4.1** do Contrato inicial com a seguinte redação: – "e poderá ser prorrogado nas condições básicas determinadas pelo art. 107, da referida lei, mediante ajuste entre as partes contratadas, antes de seu término".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 30 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

A R S Pimentel Consultoria
CNPJ (MF) sob o nº 43.125.043/0001.06
ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL
Engenheira Civil / CREA 1016089562D-GO
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F431658E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **752**/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **003**/2025*

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2025.

1º (primeiro) Termo Aditivo de PRAZO E VIGÊNCIA ao contrato nº 04/2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Empresa GUILHERME PARRIAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO Prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica para CONTROLE INTERNO do Município de Alvorada do Norte e acompanhamento de processos administrativos externos em tramitação nos TRIBUNAIS DE CONTAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeito Municipal senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do **RG nº** 514105 SSP/GO e **CPF(MF)** 165.655.761-49, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ***GUILHERME PARRIAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,*** inscrita no CNPJ sob o n°**42.463.783/0001-90**, sediada na Rua Rio Meia Ponte, S/N, Quadra 8, Lote 7, Setor Milton Camilo de Faria, Itapuranga-GO, neste ato representado pelo seu titular o senhor **GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado,

OAB/GO 58.909, RG n° 5675866 – SSP/GO e inscrito no CPF n°022.865.491-25.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **04**/20**25** firmado entre as partes em **02** de **janeiro** de 20**25**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **vigência** do Contrato de **02/01/2026** a **31/12/2026**, nos termos previstos em sua **Cláusula Quinta da Vigência e Prorrogação** do Contrato inicial.

1.1. A "Cláusula **TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", do contrato ora aditada fica ***MANTIDA*** o valor **bruto mensal** de **R$ 8.000,00** (oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses** é de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), sendo o **valor mensal** de **R$ R$ 8.000,00** (oito mil reais).

Parágrafo único: Prorrogação do prazo de execução e vigência, nas mesmas condições inicialmente propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 106, caput da Lei 14.133/2021: "**Art. 106**. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de **até 5 (cinco) anos** nas hipóteses de **serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes": "**II** – a Administração deverá atestar, no **início da contratação** e de **cada exercício**, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção";
E no art. **107:** "**Art. 107**. Os **contratos de serviços e fornecimentos contínuos** poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".
E está mencionado na **Cláusula Quinta da Vigência e Prorrogação**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – "podendo ser prorrogado por acordo dos contratantes, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Alvorada do Norte - GO, em 30 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Guilherme Parriao Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ (MF) sob o nº 42.463.783/0001-90
GUILHERME PASSOS PARRIÃO DE OLIVEIRA
Administrador
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DADC20BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

Protocolo Eletrônico nº 133/2025 - Dispensa de Licitação nº 133/2025
(Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/21).

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2025.

1º (primeiro) Termo Aditivo de PRAZO E VIGÊNCIA ao contrato nº 011/2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Pessoa Jurídica EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, QUE TEM POR OBJETO Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes do Município de Alvorada do Norte/GO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do RG nº **514105** SSP/GO e CPF(MF) **165.655.761-49**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, inscrita no CNPJ nº **43.575.162/0001-60**, com sede na Jose de Souza, S/N, Quadra 27, Lote 06, Setor Rodoviário, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor Edevaldo Costa da Silva, brasileiro, Motorista, portador do RG nº 3977100 DGPC/GO e CPF (MF) 912.694.901-68, residente e domiciliado em Alvorada do Norte-GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **011/2025** firmado entre as partes em **20** de **janeiro** de 20**25**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução e a vigência do Contrato de **01** de **janeiro** de 20**26** até **31** de **dezembro** de 20**26**, nos termos previstos em sua **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**.

1.1. A "Cláusula **SEGUNDA – DO PREÇO**", item **2.1** - do contrato ora aditada fica ***MANTIDA*** o valor **bruto mensal** de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O **valor total** deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12** (**doze**) meses é de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Parágrafo único: prorrogação do prazo de execução e vigência, nas mesmas condições inicialmente propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei 14.133/21, e está mencionado na **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 30 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Edevaldo Costa da Silva 91269490168
CNPJ/MF: 43.575.162/0001-60
EDEVALDO COSTA DA SILVA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:672EED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

*Processo Administrativo nº **908**/20**25** – Inexigibilidade de Licitação nº **30**/20**25***

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2025.

1º (primeiro) Termo Aditivo de PRAZO e VIGÊNCIA ao contrato nº 057/2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Empresa A R S PIMENTEL CONSULTORIA, QUE TEM POR OBJETO executar serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Civil, compreendendo estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, juntamente na fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Alvorada do Norte.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeito Municipal senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do **RG nº** 514105 SSP/GO e **CPF(MF)** 165.655.761-49, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ***A R S PIMENTEL CONSULTORIA,*** inscrita no CNPJ sob o n° **43.125.043/0001-06**, sediada na Rua H, Quadra 17, Lote 03, Bairro Alvoradinha , CEP 73.950-000, Alvorada do Norte - GO, neste ato representada por sua titular **ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO: 1016089562D-GO portadora do RG n° 5745912 SSP/GO e inscrita no CPF n° 046.095.581-06.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **057**/20**25** firmado entre as partes em **14** de **julho** de 20**25**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **vigência** do Contrato de **02/01/2026** a **31/12/2026**, nos termos previstos em sua **Cláusula Quarta – da Vigência** do Contrato inicial.

1.1. A "Cláusula **TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", item **3.1.1** do contrato ora aditada fica ***MANTIDA*** o valor **bruto mensal** de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses** é de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), sendo o **valor mensal** de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Parágrafo único: Prorrogação do prazo de execução e vigência, nas mesmas condições inicialmente propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. **106**, caput da Lei 14.133/2021: "**Art. 106**. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de **até 5 (cinco) anos** nas hipóteses de **serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes": "**II** – a Administração deverá atestar, no **início da contratação** e de **cada exercício**, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção";
E baseando-se no art. 107 da Lei 14.133/21: "**Art. 107**. Os **contratos de serviços e fornecimentos contínuos** poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".
E está mencionado na **Cláusula Quarta da Vigência**, item **4.1** do Contrato inicial com a seguinte redação: – "e poderá ser prorrogado nas condições básicas determinadas pelo art. 107, da referida lei, mediante ajuste entre as partes contratadas, antes de seu término".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 30 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

A R S Pimentel Consultoria
CNPJ (MF) sob o nº 43.125.043/0001-06
ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL
Engenheira Civil / CREA 1016089562D-GO
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A5B8BCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 039/2022
Dispensa de Licitação nº 056/2022

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato n° 003/2022, parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E a Pessoa Física MIRTIS MENDES DE MIRANDA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pelo Prefeito Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Gestor Público, neste ato denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Pessoa Física **MIRTIS MENDES DE MIRANDA**, CPF/MF **894.519.101-15**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3725969 – 2a.via – DGPC/GO, residente e domiciliada NESTA CIDADE de Alvorada do Norte – Goiás, neste ato representado pela própria., doravante denominada **LOCADOR**; tem, entre si, ajustado o**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022**, cujo **objeto licitado é**: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL** situado à Av. Dr. Rufino Alves dos Santos, S/N, Qd.17, Lt.13, Novo Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, **destinado ao funcionamento dos Departamentos de Arrecadação, Unidade Municipal de Cadastro, Unidade de Fiscalização, FUNPAN – Fundo de Previdência de Alvorada do Norte, Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Meio Ambiente e Turismo, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agricultura e Sala para arquivo e guarda de documentos da Prefeitura Municipal**., conforme **Processo Administrativo** nº **039/2022**, Dispensa de Licitação nº **056/2022**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
A "Cláusula 4 (quatro)", item 4.1 - do Contrato ora aditada fica prorrogada a vigência do Contrato que vigorará de **02/01**/20**26** a **31/12**/20**26**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
A "Cláusula 3 (três)", item 3.1 - do contrato ora aditada fica MANTIDO o **VALOR MENSAL** do contrato em **R$ 1.849,00** (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais) ficando ESTABELECIDO o **VALOR GLOBAL** para o ano de (20**26**) em **R$ 22.188,00** (vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais).

Parágrafo único: **Fica mantido o mesmo valor fixo mensal da locação do imóvel.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e está mencionada na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato inicial com a seguinte redação: "Este contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em acordo prévio entre as partes".

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **dezembro** de 20**25**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Locatário

MIRTIS MENDES DE MIRANDA
CPF/MF: 894.519.101-15
Proprietário(a)
Locador

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CDB9DAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

Protocolo (eletrônico) nº 595/2024 - Dispensa de Licitação nº 595/2024 - (Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/21).

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2024.

2º (segundo) Termo Aditivo de PRAZO e VIGÊNCIA ao contrato nº 031/2024, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Pessoa Jurídica/empresa/Razão Social: 19.220.504 CLEITON RONES FIGUEREDO, que tem por objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS, CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS, REGISTROS DE FOTOGRAFIAS COM E SEM EDIÇÃO, COM EQUIPAMENTOS DE ALTA RESOLUÇÃO, DRONES E DEMAIS ACESSÓRIO PARA COBERTURA DE EVENTOS E PRODUÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE-GO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do RG nº **514105 SSP/GO** e CPF(MF) **165.655.761-49**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: 19.220.504 CLEITON RONES FIGUEREDO, inscrita no CNPJ nº **19.220.504/0001-45**, com sede (novo endereço) na **Avenida Buqueirão, Quadra A1, Lote 07, (casa, garagem, casa), Novo Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte, Goiás**, neste ato representado pelo seu titular, senhor **CLEITON RONES FIGUEREDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº **4699617 SSP/GO** e CPF (MF) **002.726.351-70**, residente e domiciliado em Alvorada do Norte-GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato** nº **031**/20**24** firmado entre as partes em **20** de **junho** de 20**24**, na forma prevista no instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o **prazo de execução** e **vigência** do Contrato ora aditado de **01** de **janeiro** de 20**26** até **31** de **dezembro** de 20**26**, nos termos previstos em sua **Cláusula Terceira – do prazo do contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O **valor total (global)** deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12** (**doze**) meses é de **R$ 48.000,00** (quatro e oito mil reais), sendo o valor mensal de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), referente: **janeiro** de 20**26** a **dezembro** de 20**26**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. No art. **107** da Lei 14.133/21, que diz: "Os **contratos de serviços e fornecimentos contínuos** poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes". E está mencionado na **Cláusula Terceira – do prazo do contrato**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – "o contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 30 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Razão/Social: 19.220.504 Cleiton Rones Figueredo
Nome Fantasia: *******
CNPJ/MF Nº 19.220.504/0001-45
CLEITON RONES FIGUEREDO
Titular / Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B66AD9D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1090/2026

DECRETO Nº 1090/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DINAIR CANDIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n.º 045.646326-71 e CI/RG n.º MG-7.211.158 PCID/MG, para o **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CAA-4**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constante nas Leis n.º 0672/2024, de 26 de fevereiro de 2024, n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **Símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 02 de fevereiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:D47F6496

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1091/2026

DECRETO Nº 1091/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REGULAMENTA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 0699/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIODOCENSE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 0699/2025, de 18 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º A prestação de contas dos recursos públicos repassados à Associação Atlética Riodocense, nos termos da Lei Municipal nº 0699/2025, de 18 de agosto de 2025, será feita de forma simplificada, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

Art. 2º A entidade deverá apresentar, até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, relatório financeiro e de execução do objeto pactuado, contendo, no mínimo:

I - Relatório resumido das atividades realizadas, indicando eventos esportivos organizados, públicos atendidos e objetivos alcançados;

II - Comprovantes das despesas efetuadas, tais como:

a) Notas/cupons fiscais, recibos ou documentos equivalentes;
b) Comprovantes de pagamento (extrato bancário, recibo simples, PIX, TED);
c) Fotografias ou registros dos eventos realizados.

III - Declaração assinada pela diretoria da associação sobre a correta aplicação dos recursos, conforme o plano de trabalho apresentado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura ou órgão equivalente prestará orientação técnica e auxílio na organização dos documentos, podendo inclusive disponibilizar modelo de relatório e check-list dos documentos exigidos.

Art. 4º A associação poderá apresentar a prestação de contas em meio físico ou digital, desde que assinada por seu representante legal e acompanhada de todos os documentos previstos neste regulamento.

Art. 5º No caso de inconsistências ou dúvidas na documentação apresentada, a entidade será notificada para esclarecimentos ou complementações no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 6º A omissão na prestação de contas ou a aplicação indevida dos recursos implicará na impossibilidade de novos repasses, além da obrigatoriedade de devolução dos valores indevidamente utilizados, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 02 de fevereiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:DADDF5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 13

PORTARIA Nº 13/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº ***.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem no veículo Caminhão VW 17.190 para o dia 30 de janeiro de 2026, a Cidade de São Simão, buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 02 de fevereiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2610435A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2026– SMS

PORTARIA Nº 104/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 31 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte da equipe que participará do curso do SAMU, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:00CE2E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026– SMS

PORTARIA Nº 105/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 31 de janeiro 2026, à cidade de Jatai – GO, levar pacientes ao Hospital Serafim de carvalho, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5BFC773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026 – SMS

PORTARIA Nº 106/2026 – SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **31 de janeiro de 2026**, ao município de **Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente ao **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:74BD396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2026– SMS

PORTARIA Nº 107/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 30 de janeiro 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:42E7A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026 – SMS

PORTARIA Nº 108/2026 – SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de PSS – Motorista Saúde ME-1, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), e ao Hospital dos Olhos de Rio Verde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60.00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C7F9DDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026– SMS

PORTARIA Nº 109/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual Geral de Goiânia – HGG e Vila São Cottolengo, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme **item 3.1** do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6A6AC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2026– SMS

PORTARIA Nº 110/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica de Hemodiálise de Rio Verde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:06D437BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026 – SMS

PORTARIA Nº 111/2026 – SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.455.50X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **02 de fevereiro de 2026**, à cidade de **Jataí – GO**, para **condução do veículo Renault Master**, placa **SCD-0I87**, com a finalidade de **realização de troca de pneus, alinhamento e balanceamento**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B6067E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026 – SMS

PORTARIA Nº 112/2026 – SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente à Clínica Prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D3723F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026– SMS

PORTARIA Nº 113/2026– SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, ao município de Quirinópolis– GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BCA130A0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 025/2025 - PREF

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 025/2025

Nº Processo: 18739/2025. **Concorrência Eletrônica** Nº 025/2025**. Contratante:** Órgão do Poder Executivo. **Contratados:** CONTRATO N° 005/2026- **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.407.616/0001-59 no valor de R$ 439.724,98 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). APARECIDA DO RIO DOCE (GO), Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027. Data de Assinatura: 20/01/2026. **Maiores informações através do** Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 02 de fevereiro de 2026.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D4F58FCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026 - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2026

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 002/2026, Processo Administrativo nº 068/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão disputa: 19/02/2026 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/02/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/. Fone: (62) 99527-0112; Araçu-GO, 30 de janeiro de 2026.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:7344EC99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 025/2026 REPUBLICAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 02 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:13726990

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 028/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 02 de fevereiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0DB7C0F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 021/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, componentes e materiais, instalados nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis – GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 02 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A4E2D968

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 026/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no micro ônibus de Placa PQY-8189, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 02 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7E63ACB2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 027/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: RCE5B24 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 02 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F1C7BDA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 020/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças e materiais, instalados nas dependências do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTO VENTILADOR DA EVAPORADORA - **ENTRE 7.000 E 12.000 BTUS**	UNIDADE	5	R$ 260,00	R$ 1.300,00
2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTO COMPRESSOR **ENTRE 18.000 E 22.000 BTUS**	UNIDADE	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTO COMPRESSOR - **ENTRE 7000 E 12.000 BTUS**	UNIDADE	4	R$ 938,37	R$ 3.753,48
4	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - REPARO EM VAZAMENTO DE GÁS - **POR PONTO DE SOLDA**	UNIDADE	20	R$ 30,00	R$ 600,00
5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - **R410A**	KILO	10	R$ 327,63	R$ 3.276,30
6	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - **R32**	KILO	5	R$ 290,00	R$ 1.450,00
7	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - **R22**	KILO	15	R$ 230,00	R$ 3.450,00
8	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - **ENTRE 18.000 E 22.000 BTUS - CONVENCIONAL**	UNIDADE	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00
9	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - **ENTRE 7000 E 12.000 BTUS - CONVENCIONAL**	UNIDADE	15	R$ 229,00	R$ 3.435,00
10	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - **ENTRE 7000 E 12.000 BTUS - INVERTER**	UNIDADE	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
11	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR - **ENTRE 7.000 A 12.000 BTUS**	UNIDADE	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR - **ENTRE 18.000 A 22.000 BTUS**	UNIDADE	4	R$ 119,99	R$ 479,96
13	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÃO COMPLETA - E**NTRE 7000 E 12.000 BTUS**	UNIDADE	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
14	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÃO COMPLETA - **ENTRE 18.000 E 22.000 BTUS**	UNIDADE	2	R$ 360,00	R$ 720,00
15	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - **MUDANÇA DE ENDEREÇO COMPLETA**	UNIDADE	8	R$ 155,00	R$ 1.240,00
16	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – **HIGIENIZAÇÃO ENTRE 9.000 E 24.000 BTUS**	UNIDADE	57	R$ 170,00	R$ 9.690,00
				TOTAL	**R$ 45.044,74**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **48.007.004/0001-28,** estabelecida na 10 R QI 416 Conjunto 1, nº 1201, Bairro: Samambaia Norte (samambaia), Brasília/DF – CEP: 72.320-301, aqui representada pelo Sr. **GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO**, portador da Identidade nº 1198604 SESDEC RO e do CPF/MF nº 031.949162-54, venceu os itens 02, 03, 05, 12 e 15, no valor total de **R$ 10.749,74 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

58.941.088 MARCOS PAULO ALVES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **58.941.088/0001-26**, estabelecida na Rua Anésio Alves da Silva, S/N, Quadra 08, Lote 07, Caminho das Águas, Arenópolis-GO - CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **MARCOS PAULO ALVES OLIVEIRA**, RG. Nº 5074638 SPTC-GO, e do CPF/MF nº 023.523.771-02, venceu os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, no valor total de **R$ 34.225,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 02 de fevereiro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D308471C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 020/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa**

especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças e materiais, instalados nas dependências do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO", com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 02 de fevereiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9B5FEF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO PÚBLICO Nº01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº202/2026

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratado: VALDIVINO FAUSTINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 252.318.201-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DATA: 19/01/2026 a 31/12/2026
VALOR : R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AC09A1DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - MARIA EDUARDA ASSIS COSTA DUARTE -FMS

Extrato do Contrato nº	**005/2026**
Processo Administrativo Contratação nº	**0534/2026**
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento n° 001/2025 - FMS
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a Instrução Normativa nº 08/2023 de 09 de maio de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE d**e Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**MARIA EDUARDA ASSIS COSTA DUARTE**, portadora da carteira de identidade n° 7.822.167 – SDS/PE, CPF nº 077.141.164-20, CRO-GO nº 023934-T, domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, Quadra 10, Lote 15, nº 10, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Cirurgião Dentista,** para ocupação do cargo/função de **Cirurgião Dentista PSF,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no prédio da unidade de saúde do PSF Rui Brandão, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, e ou, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0257 - 3.3.90.34.03 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
Valor Estimado para o Empenhado no exercício 2026	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2026, será de **R$ 48.400,00** (quarenta e oito mil, e quatrocentos reais), que corresponde 11(onze) meses, sendo de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Vigência	A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021
Data da assinatura	02/02/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** que o aviso do extrato da contratação, foi publicado, de acordo com o disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - Goiás, 02 de fevereiro de 2026

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C9A35CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2026 - JOICE MENDES DE BARROS - FMS

Extrato do Contrato nº	**006/2026**
Processo Administrativo de Contratação nº	**0535/2026**
Fundamentação legal da publicação	Art. 94, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento n° 002/2025 - FMS
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pelas as Instruções Normativas nº 008/2023 de 09 de maio de 2023 e 010 de 15 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE d**e Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**JOICE MENDES DE BARROS**, portadora da carteira de identidade n° nº 4.507.200 – DGPC/GO e CPF nº 022.679.641-80, CRP nº 09/007793, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.680, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Psicóloga (30 horas semanais)**, para atender os usuários do sistema de Saúde do Cantinho de João e Amigos, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0257 - 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)
Valor Estimado para o Empenhado no exercício 2026	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2026, será de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), que corresponde 11(onze) meses, sendo de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Vigência	A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura	02/02/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** que o aviso do extrato da contratação, foi publicado, de acordo com o disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EC097038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 - LETÍCIA MARTINS LOPES - FMS

Extrato do Contrato nº	**007/2026**
Processo Administrativo de Contratação nº	**0536/2026**
Fundamentação legal da publicação	Art. 94, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento n° 002/2025 - FMS
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pelas as Instruções Normativas nº 008/2023 de 09 de maio de 2023 e 010 de 15 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE d**e Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**LETÍCIA MARTINS LOPES**, portadora da carteira de identidade n° 6.166.369 – SSP/GO e CPF nº 059.427.521-09, CBO nº 2394-25, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, nº 237, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Psicopedagoga (20 horas semanais)**, para atender os usuários do sistema de Saúde do Cantinho de João e Amigos, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0257 - 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais)
Valor Estimado para o Empenhado no exercício 2026	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2026, será de **R$ 27.500,00** (vinte e sete mil, e quinhentos reais), que corresponde 11(onze) meses, sendo de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Vigência	A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura	02/02/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** que o aviso do extrato da contratação, foi publicado, de acordo com o disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:19A259B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL N° 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás torna público que realizará o Credenciamento nº 001/2026, com início a partir de 03 de fevereiro de 2026, destinado ao credenciamento de profissionais da área da saúde, por meio de credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde no exercício de 2026. O credenciamento tem por finalidade a prestação de serviços de saúde no âmbito do Município, conforme as áreas e especialidades demandadas, observados os valores constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como as condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos. Informações: http://www.buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878 5625; segunda a sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, Goiás, 03 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AF1B0599

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 96/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 96/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação pública do município, recuperação de receitas IP junto a concessionaria de energia elétrica, a realização de vistorias e serviços de manutenção da rede iluminação pública em áreas urbanas e distritos, bem como a elaboração, abertura, acompanhamento e protocolização de projetos técnicos perante a concessionária dentro do Município de Buriti de Goiás, atendendo as demandas da secretaria de administração do Município de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06**, com sede à Rua C78, Qd. 170, Bairro Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.303-260, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Sousa Nunes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 765.801.721-34, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Prestação de serviços de Implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação Pública do município, recuperação de receita de IP junto a concessionária, vistoria e manutenção da rede dentro do município, abertura e acompanhamento de projetos junto a concessionária e outros serviços de assessoria e consultoria indispensáveis ao funcionamento e à eficiência da gestão da iluminação pública municipal	UNID	12	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 48.000,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 02 dias de fevereiro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BE592594

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 664/2026

Decreto nº 664/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/24, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Buriti de Goiás - GO."

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público nº 001/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 627/2025, publicado no Diário Oficial de Buriti de Goiás e no site da prefeitura https://buritidegoias.go.gov.br/:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Buriti de Goiás - GO, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito.

Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti de Goiás – GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - Os demais candidatos aprovados no concurso serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 6º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, para a entrega de documentos ou para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Art. 7º - Sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

Art. 8º - O candidato somente poderá assinar o termo de posse após a comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no Edital Regulamentar do Concurso e na legislação municipal vigente.

Art. 9º - O candidato que não apresentar os documentos exigidos para a posse dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado eliminado do concurso, resultando na nulidade da nomeação.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO ÚNICO
Lista dos Candidatos Nomeados

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
24º	0000478	ELIANDRA DA PENHA CORDEIRO DE FARIA FERREIRA	49,00	Aprovado Cadastro de Reserva
25º	0001429	WELHIGTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES	48,00	Aprovado Cadastro de Reserva
26º	0000388	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	48,00	Aprovado Cadastro de Reserva
27º	0001702	DANIELY ALVES FERREIRA	48,00	Aprovado Cadastro de Reserva
28º	0000642	FILIPE ALVES TOLENTINO DA SILVA	48,00	Aprovado Cadastro de Reserva

MOTORISTA I				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	0000302	SAMUELBRUNO DE SIQUEIRA LÔBO	62,00	Aprovado e Classificado
2º	0000206	RICHARD AURÉLIO DA SILVA	58,50	Aprovado e Classificado
3º	0001454	SERGIO PIRES DA SILVA	56,00	Aprovado Cadastro de Reserva
4º	0001330	GENESMAR ALVES PINTO	55,50	Aprovado Cadastro de Reserva
5º	0001287	WANDERSON MOURÃO MORAIS	55,50	Aprovado Cadastro de Reserva
6º	0000650	FERNANDO DE JESUS SANTOS	55,50	Aprovado Cadastro de Reserva
7º	0000542	WILLIAN FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	54,00	Aprovado Cadastro de Reserva

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7E0B50CB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 664/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E3094C88

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 05/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 09/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação pública do município, recuperação de receitas IP junto a concessionaria de energia elétrica, a realização de vistorias e serviços de manutenção da rede iluminação pública em áreas urbanas e distritos, bem como a elaboração, abertura, acompanhamento e protocolização de projetos técnicos perante a concessionária dentro do Município de Buriti de Goiás, atendendo as demandas da secretaria de administração do Município de Buriti de Goiás de 02/02/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
Data Assinatura: 02/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 02 dias de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3DD1896B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3108/LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 3.107/2026 de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora do Município de Buriti de Goiás.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
Considerando a Lei Ordinária Municipal n° 032/1993, que dispõe sobre a concessão de licença-maternidade há servidores públicos do município de Buriti de Goiás.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. ANA CRISTINA LIMA DOS REIS, ocupante do cargo de Monitor de Creche, matricula funcional n° 1258, a contar da data de 02 de fevereiro de 2026, conforme atestado em anexo**.**
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:2C7CBA7B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RESCISÃO DE CONTRATO 068

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 068/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 002/2025
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 068/2025
CONTRATANTE	MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
CONTRATADA	EMPRESA JAQUELINE CINTRA MEDEIROS NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA JAQUELINE CINTRA MEDEIROS
CNPJ	30.554.061/0001-61
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA DA RESCISÃO	31-01-2026
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 31/01/2026.	

Buriti de Goiás/GO, 03 de fevereiro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:46F1AB28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, CNPJ n° **59.328.343/0001-22,** através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica, para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta.** Os interessados deverão encaminhar a documentação a partir de 03 de fevereiro de 2026. O Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - Site Oficial: cachoeiraalta.go.gov.br, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:63F7CC94

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 033/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 008/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 033/2026. Prestador: **BORA LA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.173.879/0001-62.** Objeto: **Prestação de serviços de show artístico do DJ Projeto Mario Brothers, que ocorrerá no dia 13/02/2026, durante as festividades do "Carnaxueira 2026".**

Valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Vigência da sua assinatura em 02 de fevereiro de 2026 até dia 27 de fevereiro 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DE ALMEDIA FERREIRA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DFFC82E9

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 20/02/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS INFANTIS DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A8B15376

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1283/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO**, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato do Contrato nº. 001/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 1283/2025. Prestador: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO),** inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.647.296/0001-08.** Objeto: **Contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes, nas dependências do CONTRATANTE, nos termos de suas possibilidades e recursos orçamentários, obedecidas as características de cada setor, de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO, conforme previsto no artigo 17 da Lei 11.788/2008.** Valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Vigência da sua assinatura em 06 de janeiro de 2026 até dia 31 de dezembro 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 06 de janeiro de 2026.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:24FA4209

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2026**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto **n°154 de 26 de junho de 2025**, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), licitações na modalidade pregão presencial (Registro de Preços) conforme as descrições detalhadas a seguir :

Item	Nº pregão	Descrição	Data	Horário
	006/2026	contratação de empresa para fornecimento de medicamentos especiais de interesse da secretaria municipal de saúde do Município de Cachoeira de Goiás conforme o plano de trabalho nº **36000657206202500** e com a contrapartida do município também, atendendo assim as demandas existentes no exercício de 2026	**20/02/2026**	**08:30 hrs**

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 – 1176 e no endereço acima, em horário de expediente.

Cachoeira de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Cachoeira de Goiás-GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7F0E4FF4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO SANEADOR

DESPACHO SANEADOR
Processo administrativo nº 1395/2024.
Segundo o art. 28, IV da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 21, IV do Decreto nº 9.310/2018, a Reurb obedecerá a fase de saneamento do processo administrativo.
O saneamento do processo administrativo, segundo a doutrina especializada, é uma etapa fundamental que visa corrigir eventuais falhas ou irregularidades no curso do processo, garantindo sua validade e regularidade até a decisão final. O órgão responsável pelo processo administrativo verifica a existência de erros, omissões ou vícios que possam comprometer a validade do procedimento de regularização fundiária. O saneamento do processo administrativo é importante porque contribui para a eficiência e celeridade do processo administrativo, evitando atrasos e garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com a lei, prevenindo nulidades e garantindo a validade dos atos praticados e promove a transparência e a participação das partes interessadas, permitindo que exerçam plenamente seus direitos e acompanhem o andamento do processo.
Nesse passo, o processo em epígrafo foi devidamente instaurado e instruído com a documentação mínima. Em seguida, foi publicado decisão classificando a modalidade de Reurb (S ou E) e determinado as notificações dos confinantes, proprietários e possíveis interessados.
Todavia, no curso do processo a Administração Pública municipal, juntamente com o Cartório de Registro de Imóveis local, identificaram a existência de outras matrículas, além daquelas encontradas na primeira busca (art. 31, Lei 14.133/2017 c/c art. 24, Decreto 9.310/2018).
Além do mais, como os atos da vida civil não param, no curso do procedimento houve alteração de ocupantes, seja por compras/doações informais, seja por óbitos. O que não gera perda de direitos, uma vez que o art. 94, § 5º do Decreto nº 9.310/2018, admite a contagem de tempo de ocupações anteriores, desde que demonstrada a continuidade da cadeia de ocupação até o atual ocupante.
De modo que se faz necessário sanear o processo, retirando os imóveis que já possuem matrícula, da listagem inicial a ser regularizada. Bem ainda, alterando o nome de ocupante de algumas unidades imobiliárias. Os quais prosseguirão com as alterações abaixo:
Unidades habitacionais retiradas do processo de regularização fundiária:

Item	Nome	Qd.	Lt.	Área (m2)
1	Dirce Alves dos Santos Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 4XX.XXX.XXX-X7, residente na Rua 14, Nº 28, Quadra 05, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	03	483,60
2	Cinara de Oliveira Figueiredo, brasileira, casada, merendeira, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-X3, residente na Rua 14 c/ Rua 13, Nº 27, Quadra 06, Lote 17, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	17	706,93

Unidades habitacionais com alteração do ocupante:

Item	Nome	Qd.	Lt.	Área (m2)
1	Josefa Rita do Nascimento, brasileira, CPF/MF nº 7XX.XXX.XXX-X4, residente na Rua 03, s/n, Quadra 03, Lote 02, Setor Aeroporto, Cachoeira de Goiás – GO.	05	16	440,37
2	Adelice Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 9XX.XXX.XXX-X5, residente na Rua 14, Nº 138, Quadra 05, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	07	435,10
3	Adelice Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 9XX.XXX.XXX-X5, residente na Rua 14, Nº 138, Quadra 05, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	10	300,00

Cachoeira de Goiás – GO, 30 (trinta) de janeiro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito
Município de Cachoeira de Goiás - GO

SABINO, Jamilson Lisboa. **Super Manual de Regularização Fundiária Urbana** / Jamilson Lisboa Sabino. – São Paulo: Editora Dialética, 2025, p. 253.

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:04820B18

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO E SOM PARA O EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PONTE O CORREGO ÁGUA FRIA REGIÃO MORRO AGUDO NA PROPRIEDADE DA MARIA RIBEIRO, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **05/02/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **308/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 02 de fevereiro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2112BA7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO/FMAS, por sua Agente de Contratação, torna público a realização do processo licitatório, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMAS nº 001/2026**, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Construção da sede do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Data e horário do início da disputa: **23/02/2026 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 02 de fevereiro de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:30EBBB8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISAO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N. 001/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE N. 0001/2025
NATUREZA: CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO, EM RAZÃO

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, acusa a existência de processo seletivo para contratação de pessoal, no regime temporário, em razão de necessidades administrativas, urgentes, incompatíveis com decurso de prazo para realização de concurso público.

Considerado a existência de processo seletivo deflagrado, em inobservância ao princípio da legalidade.

Considerando que o projeto de lei aprovado na Câmara Municipal, que originou a lei municipal n. 785/2025, não apresentou o quadro de cargos, requisitos de investidura, atribuições do cargo, e nem quantitativo de vagas.

Considerando, a necessidade e correta identificação dos requisitos essenciais a natureza da urgência, vinculada a cada cargo público definido como urgente.

Considerando o Poder Geral de Cautela do Gestor Público, atrelado ao Poder de Autotutela que pode ser exercido a qualquer tempo, em atenção aos princípios informadores da administração pública.

Considerando a convicção de que é necessária a edição de nova lei, com tramitação na Câmara dos Vereadores, para fins de adequar a realidade exigida pelo princípio da legalidade.
RESOLVO:

Anular o processo administrativo de n.001/2025, com a anulação do edital e todas as decisões posteriores, cancelando assim, o processo seletivo para contratação temporária.

Utilizo como razão de decidir as considerações acima expostas.

Determino a correção dos pontos apresentados, principalmente, no que diz respeito as características dos cargos, que devem constar em lei, em atenção ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

Após, determino que sejam retomado o processo administrativo, com a deflagração de novo processo seletivo.

Cumpra-se,
Publique-se,
Arquive-se.

Gabinete do prefeito de Campinorte/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:3472A612

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - IPAFC
CONTRATADA: JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil e Financeira, orientação ao setor de Almoxarifado/Patrimônio, no que refere-se contabilização e depreciação de bens classificados como bens permanentes para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Campo Alegre de Goiás – IPAFC, conforme descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1037.4.048.3.3.90.34
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 88.550,00
PRAZOS DE VIGÊNCIA:02/02/2026 à 31/12/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, 02 de fevereiro de 2026.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:417832A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº 004/2026 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador José Catarino de Sousa Neto*".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador José Catarino de Sousa Neto, CPF/MF: 028.429.481-06, ao Município de **Goiânia**, estado de Goiás, no período **compreendido de 21 a 23 de janeiro de 2026**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, **no dia 22 de janeiro de 2026 teve em reunião com secretário de Estado de Agricultura desta pasta**, e **no dia 23 em reunião com o Dep. Estadual Alessandro Moreira**, para tratar sobre benefícios para nosso município nos moldes do requerimento 001/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de 2 (duas) diárias, no valor **de R$ 1.000,000 (Hum mil reais)**, objetivando custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador José Catarino de Sousa Neto, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:83864E98

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VANDERLAN DE ABREU XAVIER

PORTARIA Nº 005/2026 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Vanderlan de Abreu Xavier".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Vanderlan de Abreu Xavier, CPF/MF: 775.212.851-15, ao Município de **Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido **de 21 a 23 de janeiro de 2026**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade**, no dia 22 de janeiro de 2026 teve em reunião com secretário de Estado de Agricultura desta past**a, e **no dia 23 em reunião com o Dep. Estadual Alessandro Moreira**, para tratar sobre benefícios para nosso município, nos moldes do requerimento 002/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de 2 (duas) diárias, no valor **de R$ 1.000,000 (Hum mil reais),** objetivando custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Vanderlan de Abreu Xavier, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da

finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:4D97341C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
LEI MUNICIPAL Nº 3.397/2026 - DE 02 FEVEREIRO DE 2026

"Altera o § 7º e o Caput do Artigo 1ª da Lei Complementar nº 043/2017, que regulamentou, no Município de Goiatuba/GO, os limites do pagamento através de Requisição de Pequeno Valor (RPV), na forma do Art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e Artigo 87 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em obediência ao ditames do § 7º do Art.57 da Lei Orgânica do Municipio de Goiatuba c/c ao § 3º do Art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiatuba, faz saber que eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da LC nº 043, de 03 de março de 2017, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - Para fins de cumprimento do disposto no § 3º do Art. 100 da Constituição Federal e do Art. 87 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, considera-se como de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública do Município de Goiatuba/GO, os créditos, cujo valor individual do credor, não forem superiores a 08(Oito) salários mínimos, equivalentes a R$ 12.144,00 (doze mil, cento quarenta quatro reais), no ano de 2025.
(...)
§ 7º - O Valor referido no caput deste artigo será automaticamente atualizado sempre que houver alteração do valor do salário mínimo nacional, independentemente de edição de nova lei municipal.

Art. 2º - Permanece em vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 043, de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

CLEFER LUCAS COSTA
Presidente

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:5D6E1246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 006/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

EGMAR NUNES DE OLIVEIRA – **Valor R$ 300,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:43B2B27A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Pelo presente instrumento, o**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua Paraná, Praça José Neves, s/nº, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás, neste ato representado por seu Gestor, **PEDRO HUMBERTO CHAVES**, doravante denominado**CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa**ABA MERCANTIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.196.583/0001-73, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Qd. C-9, Lt. 2E, Sala 1.314, Edifício Flamboyant Park Busi, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia/GO, doravante designada**CONTRATADA**, resolvem formalizar a extinção unilateral do Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Ata de Registro de Preços nº 017/2025, nos termos da Notificação Extrajudicial exarada no Processo nº 20250040416 e das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a formalização da extinção unilateral do Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Ata de Registro de Preços nº 017/2025, cujo escopo consistia na aquisição de materiais de limpeza hospitalar e de higiene geral, produtos de copa e cozinha, embalagens e descartáveis, bem como materiais permanentes, destinados à manutenção do Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo e das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
A extinção contratual opera-se por razões de inexecução contratual, devidamente justificadas no Processo Administrativo nº 20250040416, em virtude de atraso injustificado nas entregas de materiais de limpeza e descartáveis destinados ao Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO
Com a extinção do contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento:
I – dos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da extinção;
II – do pagamento relativo ao custo de desmobilização, de forma a possibilitar o retorno dos bens e do pessoal ao estado anterior ao da contratação;
III – de indenização pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos do artigo 138, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a ser apurada de comum acordo entre as partes no âmbito do processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
Com o recebimento dos valores descritos na Cláusula Terceira, a CONTRATADA dará plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e pretensões decorrentes do Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Ata de Registro de Preços nº 017/2025, para nada mais reclamar, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiatuba, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

ABA MERCANTIL S.A
CNPJ: 23.196.583/0001-73

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF:

2ª Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3456B0ED

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA

ERRATA da publicação **contrato 027/2026**, publicado no dia 16/01/2026, no Diário Municipal do Estado de Goiás – AGM, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, e a pessoa física **RENATO PEREIRA SILVA**, frente ao **CONTRATO 027/2026**, oriundo de uma **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, na** forma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 027/2026: A referida publicação possui um erro material, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"O CONTRATADO assume a responsabilidade do comparecimento do "**DJ DEYVID**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, nos dias17/18/19 e 20 de janeiro de 2026, sendo este na FEIRACOBERTA, rua Rio Branco, nº 1253, Centro, Goiatuba-GO, denominada ANIVERSÁRIO DA CIDADE, *que será realizado no período de 17 a 21 de janeiro de 2026*, conforme cláusulas e restrições deste contrato**."**

LEIA-SE:

"O CONTRATADO assume a responsabilidade do comparecimento do "**DJ RENATTO VIANA**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, nos dias17/18/19 e 20 de janeiro de 2026, sendo este na FEIRACOBERTA, rua Rio Branco, nº 1253, Centro, Goiatuba-GO, denominada ANIVERSÁRIO DA CIDADE, *que será realizado no período de 17 a 21 de janeiro de 2026*, conforme cláusulas e restrições deste contrato".

Goiatuba - GO, 02 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:14F91818

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA

ERRATA da publicação do **extrato do contrato 032/2026**, publicado no dia 19/01/2026, no Diário Municipal do Estado de Goiás – AGM, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA e a COOPERATIVA DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2025**,** na forma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 032/2026: A referida publicação possui um erro material, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

Goiatuba - GO, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:823A3EA1

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA AO CONTRATO 56 2026

ERRATA da publicação do **extrato do contrato 056/2026**, publicado no dia 19/01/2026, no Diário Municipal do Estado de Goiás – AGM, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA, e a COOPERATIVA DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2025**, na** forma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 056/2026: A referida publicação possui um erro material, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

Goiatuba - GO, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4E045DF9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA
CONTRATADO: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 07.197.446/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de *pintura de praças, prédios públicos, postes de energia, alambrados, vagas de estacionamentos, vaga de cadeirante, escolas entre outros serviços* no município de Goiatuba-GO**,** conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo **e** demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no Termo de Referência.
Fundamento legal: *Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.*
Valor*: O presente contrato tem como valor global a quantia de* R$: 89.739,40 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.**
O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até dia 31/12/2026.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7192EFF2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA
ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 07.197.446/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de *pintura em geral no Distrito de Marcianópolis* município de Goiatuba-GO*, sendo pintura de prédios públicos, praça, alambrados, escola entre outros serviços***,** conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo **e** demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no Termo de Referência.

Fundamento legal: *Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021*.

Valor*: O presente contrato tem como valor global a quantia de* ***R$ 39.956,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).***
O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até dia 31/12/2026

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:30E8EE1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÕNICA Nº 018/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 297/2026
Dispensa Eletrônica nº 018/2026

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará **realizar as 09:00h do dia 09 de fevereiro de 2026**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras–BNC** www.bnc.org.br licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo menor preço por item ofertado, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO MANILHAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 AS 08:00H ATÉ 09 DE FEVEREIRO AS 08:00H.** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av.Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:FDABCA74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0399/2026
Dispensa nº 0006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que será realizado no **dia 09 de fevereiro de 2026**, às 09:00h, **Dispensa Eletrônica - nº 0006/2026**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E E, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 9926-7016.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 02 de fevereiro 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:5509076A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°01/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **06.292.467/0001-39** com sede em Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº**01/2026**, Processo Administrativo nº**26/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.34.00.VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026.

Indiara, 02 de Fevereiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:BD53D892

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL n° 14.133/2021

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, reuniram-se a Agente de Contração e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n° 002/2025 de 06 de Janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 26 do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 155/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 013/2026, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada em serviços de translado e remoção de corpo como benefício eventual modalidade de serviços funerários, destinados ao atendimento de famílias em situações de vulnerabilidade social no âmbito do município, conforme demanda apresentada pelos serviços da política de Assistência Social.**

Registra-se que o Departamento de Compras em cumprimento ao artigo 23, da Lei Federal n° 14.133/2021, utilizando-se dos parâmetros dispostos no citado diploma normativo, definiu o valor estimado da contratação, após**,** o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou entre os dias de 28 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licita@indiara.go.gov.br**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas.

DA PROPOSTA RECEBIDA

I – Empresa: **INDIARA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: 22.295.215/0001-10
Valor Global: **R$ 64.904,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais).**

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

I – Empresa: **INDIARA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: 22.295.215/0001-10
ENDEREÇO: Rua Josino Rodrigues de Almeida, s/n, Quadra X, Lote 05, sala 01, Bairro Alto da Primavera, no município de Indiara-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRANSLADO DE CORPO DO LOCAL DE ORIGEM DO ÓBITO ATÉ O MUNICÍPIO DE INDIARA/GO	KM	9.140	R$ 3,60	R$ 32.904,00
2	TAXA DE REMOÇÃO DO CORPO	UNID	80	R$ 400,00	R$ 32.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 64.904,00**

Após encerramento da Dispensa de Licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n° 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 02 dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

ANDRESSA PEREIRA FERRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:31053FBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.160/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 507/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.160/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 507/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: 58.913.564 DIHEIZON DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida das Palmeiras, Sn, Quadra 01 Lote 15, Setor Novo Tempo, no município de Indiara/GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.913.564/0001-03,** neste ato representado pelo sócio administrador DIHEIZON DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 010.693.951-37. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 507/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 187.677,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:17351602

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.151/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 504/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.151/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 504/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH,

com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: VALDEMES RAMOS PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 15.652.198/0001-65,** com sede localizada na Av. Samambaia, s/n, quadra 02, lote 12, bairro Alto da Primavera II, cidade de Indiara-GO, neste ato representado pelo sócio **administrador VALDEMES RAMOS PEREIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 466.635.841-20. ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 504/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 172.384,80 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F3B32DF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.152/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 506/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.152/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 506/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: 58.928.536 ANDRÉ NUNES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Aredes Alves Pereira, Sn, Quadra 1, Lote 16, Vila Indiara, no município de Indiara/GO, inscrita no **CNPJ sob n° 58.928.536/0001-51**, neste ato representado pelo sócio administrador ANDRÉ NUNES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 011.965.631-01. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 506/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 163.348,50 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:46DBDE68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.153/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 508/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.153/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 508/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: 51.098.970 GERALDO WELINGTON OLIVEIRA PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (ME) sob o n° 51.098.970/0001-02,** com sede localizada na Rua Ágil José da Rocha, Sn, Quadra B Lote 10, Bairro Bejamin Constante, no município de Indiara/GO, neste ato representado pelo sócio administrador **GERALDO WELINGTON OLIVEIRA PAULA**, portador do CPF n° 018.616.921-37. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 508/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 187.677,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:959CCECE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.154/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 509/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.154/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 509/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: FJ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 56.704.967/0001-09**, com sede localizada na Avenida Samambaia, Sn, Quadra 02 Lote 12, Setor Alto da Primavera, no município de Indiara/GO, neste ato representado pelo sócio administrador FABIO JUNIOR TELES DE GODOI, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 011.965.631-01. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas

firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 509/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 184.201,50 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B3D7DB1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.155/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 510/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.155/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 510/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: CA FEMINICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (ME) sob o n° 46.020.000/0001-54**, com sede localizada na Rua 02 s/nº quadra 05 lote 28, bairro Residencial Novo Tempo, cidade de Indiara-GO, CEP. 75.955-000, neste ato representado pela administradora CAMILA ANDRESA ANDRANDE PINTO, brasileira, empresária, portadora do CPF n° 031.438.501-08. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 510/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 166.824,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:EE8CAC13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.156/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 511/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.156/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 511/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: EDIVALDO GODOI DA SILVA 49132407149**, pessoa jurídica de direito privado, , inscrita no **CNPJ (ME) sob o n° 19.450.455/0001-37**, com sede localizada na Rua 06, s/n° Quadra 08, Lote 05, bairro Alto da Primavera, neste município de Indiara-GO, CEP: 75.955-000, neste ato representado pelo administrador EDIVALDO GODOI DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 491.324.071-49. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 511/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 158.482,80 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F561E357

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.157/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 512/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.157/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 512/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: 58.344.470 HELEN JULYANA DIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (ME) sob o n° 58.344.470/0001-52,** com sede localizada na rodovia Br 060 Km 240 s/n° zona rural, neste município de Indiara-GO, neste ato representado pela administradora **HELEN JULYANAN DIAS,** brasileira, empresária, portador do CPF n° 047.690.541-90. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 512/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 201.579,00 (duzentos e um mil quinhentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3F96EEF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.158/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 513/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.158/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 513/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: JB SILVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n° 58.997.433/0001-43**, com sede localizada na Rod. GO 320, s/nº zona rural, município de Indiara-GO, CEP. 75.955-000 neste ato representado pelo administrador JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 520.073.081-34. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 513/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 139.020,00 (cento e trinta e nove mil vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1F656D63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.159/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 514/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.159/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 514/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: SUZIENE M. F. BRASIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (ME) sob o n° 58.801.749/0001-18**, com sede localizada na Fazenda Santa Bárbara, Rodovia GO-060, s/n, Zona Rural, neste município de Indiara-GO, neste ato representado pela administradora SUZIENE MENDES FERREIRA BRASIL, brasileira, empresária, portador do CPF n° 014.113.031-80. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 514/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 173.775,00 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:208ADE63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.161/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 505/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.161/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 505/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: P. H. DA SILVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua 05, s/nº quadra 32 lote 07-A, loteamento Bela Vista II, neste município de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 58.765.999/0001-40,** neste ato representado pelo administrador PAULO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 980.226.871-20. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 505/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de transporte automotivo escolar dos estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes nas áreas afastadas e predominantemente na zona rural do município de Indiara-GO, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 215.481,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.368.1260.2.064.3.3.90.39.00. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101; 115; 124. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A2EF500F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.167/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.167/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: HD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Alameda Senador Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Quadra 01 Lote 01, bairro Cidade de Indiara, CEP. 75.955-000 município de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 58.850.608/0001-95,** neste ato representado pelo sócio administrador GERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.101.491-53. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 518/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar destinado aos estudantes universitários do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 216.273,20 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.364.1260.2066.3.3.90.39.00. **Ficha:** 420. **Fonte:** 101. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F8ACADC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.168/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 517/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.168/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 517/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: VBS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua João Vieira de Souza, nº 88, Quadra 12 Lote04, Vila Indiara, no município de Indiara/GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 45.173.950/0001-56,** neste ato representado pelo sócio administrador VALDIR BARBOSA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 191.777.471-00. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6511/2025, Credenciamento nº 004/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025 o contrato original nº 517/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar destinado aos estudantes universitários do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 216.273,20 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.364.1260.2066.3.3.90.39.00. **Ficha:** 420. **Fonte:** 101. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1C760A63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 030/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 030/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.335/0001-56 com sede na Rua Pedro Geraldo Lopes, nº 17, Quadra 12, Lote 64, Centro, CEP 75.990-000, na cidade de Palminópolis-GO, representada pelos sócios, Sr. Frederico Antônio Martins Borges, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 001.467.151-44, epelo Sr. Fernando Alves da Cunha Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 045.625.541-93, residentes na cidade de Palminópolis-GO. **ESPÉCIE:** Execução de Obra Pública. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6180/2025, Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Mun. José Antônio do Couto (INEP 52056562), localizada na Av. Água Limpa, s/nº, Setor Vila Indiara, CEP. 75.955-000, Cidade de Indiara/GO, custeada através de EMENDA PARLAMENTAR Nº 10174/2024 – PROCESSO Nº 202500005013117, de autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no projeto básico e demais anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 444.300,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.368.1260.1043.4.4.90.51.00. Ficha: 415. Fonte: 101, 137/237. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:55946B1A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **JORNADA EDUC LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 31.699.138/0001-54**, sediada na Av. T-9, Nº 2310, SALA A-1603 QD. 523, LT. 10 a 15, Jardim América, na cidade de Goiânia - GO, representada por sua proprietária a Sra. VIVIANE DE SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n° 006.364.341-33, no valor global de **R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formações, curso preparatório para certificação RPPS, nível intermediário nos dias 03 a 06 de fevereiro de 2026, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo de Referência, para suprir as demandas do Fundo de Previdência Social de Indiara-GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 02 de fevereiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C9940F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.094/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 572/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.094/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 572/2022

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **CLESIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, regularmente inscrita na COREN GO sob a matrícula n° 1743854-TE, nascida aos 29 de janeiro de 1985, no município de INDIARA-GO, filha de OTAIR FERREIRA MARQUES, e APARECIDA LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º **013.257.091-23**, RG **4266863** SSP GO, residente e domiciliada na Alameda Jorge Vicente Alves, QD. 1 LT. 5, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 02 de junho de 2025, o contrato original nº 572/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no HMI, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.03 - Ficha 329 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:AB815816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.100/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.100/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **LAIS NAVES DIAS**, brasileira, divorciada,regularmente inscrita no CRP-09/17188, nascida aos 10de abril de 1987, no município de JANDAIA-GO, filha de JOÃO BATISTA DIAS, e LEIDIMAR VIGILATO NAVES DIAS, inscrita no CPF sob n.º **017.693.441-36**, RG **50418844-2ª via** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Marechal T. Lott, Q.63 L.01, PC 128, Vila Maria, na cidade de Jandaia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2025, o contrato original nº 693/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **PSICÓLOGA** no PSF, com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.34.03 - Ficha 298- Fonte 102/107/131/180.VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:198620AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.102/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 755/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.102/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 755/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 56.909.530/0001-01**, situada à Avenida Pedro Ludovico Teixeira S/N, QD O LT 10, Sala 02, Vila Indiara, Indiara-Goiás, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO**, brasileira, casada nascida aos 26/01/1985, empresária, portadora da cédula de identidade n° 65917189-2 SSP-SP, e CPF sob o nº 011.881.911-95. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 007/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 21 de julho de 2025, o contrato original nº 755/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **INTERVENÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, com até 237 sessões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2036.3.3.90.34.00 - Ficha 298 - Fonte 102/107/131/180**. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:DC0CE883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.105/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.040/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.105/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.040/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** empresa **PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, QD.11 LT.09, Nº 462, Centro, na cidade de Pontalina-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.859.270/0001-98**, representado neste ato por **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES,** brasileiro, solteiro, médico, regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 26.891, nascido aos 22 de fevereiro de 1994, no município de PONTALINA-GO, filho de MARICLEUBER ELMIRO DE MAGALHÃES e MARIA GUIDA DE SOUZA MAGALHÃES, inscrito no **CPF sob n.º 049.024.311-81**, RG **5539320** SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, QD.11 LT.09, Nº 462, Centro, na cidade de Pontalina-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 15 de outubro de 2025, o contrato original nº 1.040/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** no HMI, com carga horária de até 10 plantões/mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 329 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F6B5CF8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.106/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.038/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.106/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.038/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** empresa **NATHALIA MOURA DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Modesto Souto, QD.17 LT.12, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.980.399/0001-52**, representado neste ato por **NATHALIA MOURA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, médica, regularmente inscrita no CRM/GO sob a matrícula n° 29193, nascida aos 18 de dezembro de 1995, no município de GOIÂNIA-GO, filha de SERVILIO JACINTO DE ALMEIDA e JANISLEY FERREIRA MOURA, inscrita no CPF sob n.º **028.629.871-66**, RG **5684705** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Antônio Modesto Souto, QD.17 LT.12, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 15 de outubro de 2025, o contrato original nº 1.038/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** no HMI, com carga horária de até 09 plantões/mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 329 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2525A889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.107/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.107/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADO:** profissional **FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro,regularmente inscrito no CREF sob a matrícula n° 014473-G/GO, nascido aos 14 de Fevereiro de 1998, no município de INDIARA-GO, filho de SIDCLEI PEDRO DA SILVA, e SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º **754.147.241-72**, RG **6695275** POLICIA CIVIL-GO, residente e domiciliado na Rua Ágil José da Rocha, QD.ALT.15-A, S/N, Vila Benjamin Constant, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 02 de junho de 2025, o contrato original nº 574/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **EDUCADOR FÍSICO** no CSM, com carga horária de 20 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 22.440,00 (vinte e dois mil reais quatrocentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.34.00 - Ficha 309 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B630A189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.113/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 754/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.113/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 754/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **TAYRINE BORGES PRUDENTE MACIEL**, brasileira, solteira,regularmente inscrita no CRO sob a matrícula n° GO-CD-21031, nascida aos 26 de Julho de 1994, no município de INDIARA-GO, filha de EDUARDO ALVES PRUDENTE, e LUIZA MACIEL BORGES, inscrita no **CPF sob n.º 057.229.861-78**, RG 5960074 SSPPCIGO, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, QD.9 LT.10, nº 177, Vila Indiara,na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 007/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 21 de julho de 2025, o contrato original nº 754/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **ODONTÓLOGA** no PRESÍDIO, com carga horária de 20 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 35.664,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2059.3.3.90.36.00 - Ficha 323 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0BF1AC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.114/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 694/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.114/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 694/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: RONDINELE SILVA FIGUEIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Samambaia, SN, QD. 04 LT.05, Setor Alto da Primavera II, na cidade de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.526.482/0001-86**, representado neste ato pelo sócio, o Sr. **RONDINELE SILVA FIGUEIRA**, brasileiro, divorciado,médico, regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 017287, nascido aos 25 de março de 1985, no município de Indiara-GO, filho de CELINO CARLOS FIGUEIRA, e VANDA PAULA DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º **007.643.381-10**, RG**4703736** DGPC GO, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, Residencial varandas de Copacabana, Apt. 503 Torre 2, Setor Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2025, o contrato original nº 694/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** no HMI, com carga horária de até 15 plantões/mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 329 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D13563A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.119/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 690/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.119/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 690/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **NILIANE DE ASSIS SILVA**, brasileira, viúva,regularmente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social sob a matrícula n° 06409, nascida aos 13 de dezembro de 1983, no município de JANDAIA-GO, filha de SEBASTIÃO CABRAL DA SILVA, e MARIA HELENA DE ASSIS SILVA,

inscrita no CPF sob n.º **003.042.131-44**, RG **4012507** DGPC GO, residente e domiciliada na Avenida Dona Gercina Teixeira, PC-3015, Q.22 L.3, Setor Daniel Gomes, na cidade de Jandaia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2025, o contrato original nº 690/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **ASSISTENTE SOCIAL** no PSF, com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.34.03 - Ficha 298- Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:979D239C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.120/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 786/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.120/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 786/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **YNGREDY DIAS SOUZA,** brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula nº 2.092.217, nascida aos 26 de junho de 1996, no município de Indiara Goiás, filha de Deusdete Lopes de Souza, e Arlene Dias de Araújo, inscrita no CPF sob n. 702.286.991-00, RG 6154904 2ª via SSPGO, residente e domiciliada à Avenida Brasília Quadra 7, Lote 9, Setor Petrolino Vinhal, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 007/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 23 de julho de 2025, o contrato original nº 786/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no PSF, com carga horária de 40 horas/semanais **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.302.1060.2036.3.3.90.34.00 - Ficha 298 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7499596F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.122/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.122/2025 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 032/2025

LOCATÁRIA: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **LOCADORA:** Sra. **ISABELA SANCHES OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.074.131-48, residente e domiciliado na Rua T-3, nº 1521, Apartamento 803, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-245. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 21 de janeiro de 2025, o contrato original nº 032/2025, no qual ajustaram a locação do imóvel residencial localizado no endereço Rua São Paulo, Qd. 03, Lt. 08, Setor Nova Indiara, Indiara/GO, CEP: 75.955-000, matrícula 1.099, do livro 02-F, folhas 088, visando a instalação do Estoque da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.00. Ficha: 285 - Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C5CBF5BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.175//2025 AO CONTRATO Nº 948/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.175/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 948/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jaraguá, Nº 17, Q.26, L.06, Setor Campinas, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.526.714/0001-09,** representado neste ato por Sra. ROSANE ALVES MACHADO DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, advogada, regularmente inscrita no CPF sob n.º 641-488.071-04, residente e domiciliada na Rua 07, N° 342, Apto. 601, Setor Oeste, no município de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6532/2025, Credenciamento nº 008/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de **CIRURGIAS MULTIPLAS**, atendendo as demandas do Sistema Municipal de Saúde de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B688F749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.097/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.097/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2024

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **JUCIARA MIGUEL**, brasileira, TÉCNICA DE ENFERMAGEM inscrita no COREN/GO sob o n° 001.339.878, **CPF n° 046.992.151-06** e RG n° 5780266, SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 26 de Agosto, Qd. 05, Lt. 15-B, s/n, loteamento Bela Vista, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 004/2024**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 08 de abril de 2024, o contrato original nº 416/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no EMAD, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03 – Ficha 298 – Fonte 1023/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:775193B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.098/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.098/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2024

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO,** inscrito no **CPF: 754.115.121-15,** residente e domiciliado na Rua da Fraternidade, QD.13 LT.21, s/n, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 004/2024**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 08 de abril de 2024, o contrato original nº 413/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **ENFERMEIRO** no CAPS, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.36.00 – Ficha 315 – Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:EA0EFE46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.096/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.015/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.096/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.015/2024

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **HIONE DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, ENFERMEIRA regularmente inscrita no COREN/GO sob o n° 000.590.831-ENF, **CPF n° 040.615.545-30**, RG 1310092141, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua 20, Qd. 36, Lt. 13, s/n, Vila Indiara, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 004/2024**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de setembro de 2024, o contrato original nº 1.015/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **ENFERMEIRA** no EMAD, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 62.181,72 (sessenta e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03 – Ficha 298 – Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:960ED892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.099/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.099/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2024

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 035.869.801-40**, residente e domiciliada na Rua Saturno, QD. 05 LT. 02, s/n, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 004/2024**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 08 de abril de 2024, o contrato original nº 414/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **ENFERMEIRA** no EMAD, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 62.181,72 (sessenta e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÕES**

ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.34.03. Ficha 345 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA: este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9AB690AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.182/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.182/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2023

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.165.985/0001-17**, sediada à Rua 3, nº 233, Módulo 8, QD.11, Distrito agro Industrial, na cidade de Senador Canedo - GO, representada por representante legal o Sra. Heloisa Ferreira de Alencar, inscrita no CPF sob nº 010.438.231-74. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6642/2025, Dispensa de Licitação n° 020/2023**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 27 de abril de 2023 o contrato original nº 290/2023, no qual ajustaram a contratação de empresa especializa no em consultoria ambiental, como coleta, transporte e tratamento dos resíduos das unidades de saúde, no município de Indiara-GO**,** conforme especificações e quantidades estiadas no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 110.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 - Ficha 331 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A592F659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 2.092/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 2.092/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2022

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **CIDELENE PORTILHO DA FONSECA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CRBM GO sob a matrícula n° 1840, nascida aos 14 de setembro de 1970, no município de NOVA XAVANTINA-MT, filha de FRANCISCO RODRIGUES FONSECA, e MARIA PORTILHO DA FONSECA, inscrita no CPF sob nº **451.866.181-87**, RG **0713391-0**SSPMT, residente e domiciliada na Rua José Marinho de Camargo,QD.24, LT.6, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Credenciamento nº 001/2025**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 31 de março de 2022, o contrato original nº 165/2022, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **BIOMEDICINA** no HMI, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 329 - Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:92A73FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.095/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.095/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2022

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **ERNESTINA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, **FISIOTERAPEUTA** inscrita no **CREFITO/GO** sob o n° 138.775-F, CPF n° **022.424.631-36** e RG n° 5088910, SPTC-GO, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, Qd. 13, Lt. 01, s/n, setor Bela Vista, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 001/2022**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 02 de maio de 2022, o contrato original nº 286/2022, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **FISIOTERAPEUTA** no CSM, com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reias)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. Ficha 309. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B0DCF9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.101/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.101/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2024

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: Sra.ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA:** profissional **LAYNNE SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** inscrita no **CRTR/GO** sob o n° 02855-T, CPF n° **011.166.771-21**e RG n° 488598 - 2ª via, SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, Qd. 09, Lt. 30, s/n, loteamento Bela Vista, no município de Indiara/GO, com seus atos constitutivos inscrita no CPF **nº 011.166.771-21**. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE: Processo Administrativo nº 6529/2025, Chamamento Público nº 004/2024**. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 08 de abril de 2024, o contrato original nº 415/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional em **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** no HMI,com carga horária de 24 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/202. **VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.01.10.301.1060.2.035.3.3.90.34.03 – Ficha 329 – Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de **31/12/2025 até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:4F8DD59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, por este Edital e através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA,** inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026**, oriundo do **PROCESSO nº 166/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.
Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATORIO DE INFORMATICA NA **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH BARDHOT DUARTE DE ALMEIDA**, MUNICÍPIO DE **INDIARA/GO**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **04/02/2026** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **18/02/2026** - Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 02 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:66BE9D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.035/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº293/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.035/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº293/2022

LOCATÁRIA:A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado s/n, Setor Centro, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Gestor Financeiro Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**, portador do **CPF nº 701.168.331-30**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH, residente e domiciliado na cidade de Indiara/GO.**LOCADORA:**Sra. **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS,** brasileira inscrita no CPF n° 577.809.351-91, e RG n° 1888052 - SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara-GO.**ESPÉCIE:**Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.**MODALIDADE:Processo Administrativo nº 6099/2025, Dispensa de Licitação nº 2764/2021**.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2022, o contrato original nº 293/2022, no qual ajustaram a prestação de serviços de locação de imóvel urbano que sedia a AGENFA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.36.00. Ficha 0048. Fonte 100**.**VIGÊNCIA:**este contrato terá vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**03/12/2025.

Indiara – Goiás, 22 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7FA19E0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0018/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 01/01/2027, visando assegurar a continuidade da contratação para fornecimento de carimbos para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Contratante

IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA
Contratado

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:24857014

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 02/01/2026 até 02/01/2027, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria ao departamento de Controle Interno para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante: ***CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS***

Contratado: ***LUIZ HENRIQUE CANEDO VILA VERDE***

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:7BA1A467

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 305/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa **MIND CERTIFICADORA LTDA** - CNPJ Nº **39.910.833/0001-25**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de Certificados Digitais, conforme a Ordem de Fornecimento nº 305/2026, acostado aos autos, no valor de R$ **420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:98377D84

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 308/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 01.407.871/0001-97, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de Certificados Digitais, conforme a Ordem de Fornecimento nº 308/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:1C10CB33

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46894/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46894/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 663,32 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C478E6A1

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46895/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46895/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 436,32 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C4BD5D55

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46892/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46892/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:3136E410

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46893/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46893/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.026,46 (um mil e vinte seis reais e quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:68F69735

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46957/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 45.071.356/0001-54, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46957/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 460,75 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:72FE7690

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46963/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 45.071.356/0001-54, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46963/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F03845C6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46968/2026

O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ Nº 00.000.000/0496-03, oriunda de processo administrativo nº 054/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:59ED51F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46866/2026EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46866/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA- CNPJ Nº 45.107.793/0001-80, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46866/2026 no valor de R$ 3.480,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0ACF6DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46867/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 14.595.725/0001-84, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46867/2026 no valor de R$ 1.500,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BE08C7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46868/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A- CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46868/2026 no valor de R$ 5.610,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6D9A9373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46874/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com OCTO FARMACO LTDA- CNPJ Nº 29.404.097/0001-80, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46874/2026 no valor de R$ 4.050,20, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:49CAA8E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46875/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 49.071.100/0001-06, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46875/2026 no valor de R$ 1.801,10, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8F7747FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46876/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46876/2026 no valor de R$ 1.437,50, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1D02E504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46877/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com OCTO FARMACO LTDA- CNPJ Nº 29.404.097/0001-80, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46877/2026 no valor de R$ 3.430,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F7C8CF13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46878/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46878/2026 no valor de R$ 12.403,16, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DBF9015C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46879/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ Nº 39.610.184/0001-47, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46879/2026 no valor de R$ 2.310,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2DCB776B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46897/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- CNPJ Nº 22.862.531/0001-26, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46897/2026 no valor de R$ 20.232,50, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BAC74CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46914/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 18.917.657/0001-83, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46914/2026 no valor de R$ 1.800,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:65A475A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46918/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 16.553.940/0001-48, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46918/2026 no valor de R$ 800,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F621D1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46920/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 16.699.864/0001-83, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46920/2026 no valor de R$ 4.650,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2DF01657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46923/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 07.233.087/0001-96, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46923/2026 no valor de R$ 5.610,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D83CCB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46925/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46925/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. 46925/2026 no valor de R$ 2.510,00 acostado aos autos. Inhumas 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:986302FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46926/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46926/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA. CNPJ:05359481/0001-40. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. 46926/2026 no valor de R$ 2.190,00 acostado aos autos. Inhumas 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:66B63284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46927/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46927/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com MAEVE

PROD HOSP LTDA. CNPJ: 09.034.672/0001-92. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. 46927/2026 no valor de R$ 23.298,00 acostado aos autos. Inhumas 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7FD1A21B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46928/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46928/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EB PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ: 10.940.830/0001-52. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. 46928/2026 no valor de R$ 15.620,00 acostado aos autos. Inhumas 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1F0EF0BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46929/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46929/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.443.348/0001-77. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. 469291/2026 no valor de R$ 3.360,00 acostado aos autos. Inhumas 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8661E707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46932/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46932/2026 no valor de R$ 17.037,60, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9A708BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46948/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA- CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46948/2026 no valor de R$ 900,00, acostado aos autos. Inhumas, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9F6B531F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46980/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa IMPRESS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 13.547.230/0001-17 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46980/2026 no valor de R$ 611,50, acostado aos autos. Inhumas, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:37F3B79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:MURILO GONÇALVES RAMOS,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BB4CED70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:40CAB35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:FD3F67B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:402FBB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:VALENTINA BORGES DE PAULA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8365E11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:HELCIO KRONBERG

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4C578F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ? JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas ? GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:ERICO SOBRAL SOARES

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BA5608E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada: CAROLINE DE SOUSA RIBAS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:83B13BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO,
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:1BE0D262

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

Credenciamento de leiloeiros(a)s oficiais regularmente registrados na Junta registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis, maquinários, eletrodomésticos, sucatas de eletrônicos e veículos inservíveis ao Município de Inhumas – GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:RODRIGO SCHMITZ

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A3BA02C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46888/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46888/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:7C9A2D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46888/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA - CNPJ 28.803.868/0001-49, oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, conforme Ordem de Fornecimento nº 46888/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:02E318C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46889/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS

VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 46889/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 5.365,56 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:857F9349

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46889/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 46889/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 5.365,56 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:56B7F7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46890/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 46890/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 4.947,75 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:FFE0975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46896/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46896/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 18.444,44 (dezoito mil reais quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:BE9122DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46898/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46898/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 13.030,26 (treze mil e trinta reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:6787C210

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46902/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46902/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.823,59 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:3EB98B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46905/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46905/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 218,96 (duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:FBEC79B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46907/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46907/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:694DE129

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46909/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46909/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 669,76 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:66A176C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46915/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46915/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 51,52 (cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:D4ECC5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46916/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46916/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:7012E232

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46917/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46917/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 379,96 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:FEA13AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46921/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46921/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:8AEB7A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46922/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46922/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 425,04 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:13D24064

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46958/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 1336/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5793DD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46962/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 1336/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:B32E0C87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 58 DE 30 de Janeiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 99.729,94 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Superávit Financeiro 22.2201.12.361.1008.3027.449051.224 OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA REDE DE Total Suplementação - Superávit Financeiro 99.729,94 99.729,94
ART. 2) - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R$ 99.729,94, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 30 de Janeiro de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:57C0FAEF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 23/02/2026**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AE6EEC16

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 (Processo nº 2025026356). O objeto do certame é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**. A suspensão fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e ocorre devido à necessidade de correções técnicas no Edital e no Termo de Referência. Novas datas e informações sobre a retomada do certame serão publicadas oportunamente nos canais oficiais.
Ipameri-GO, 02 de fevereiro de 2026.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:59AF6165

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 059/2026, DE 02 DE FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** a **Sra. Bianca Marques Rosa,** lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:AC99E22D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 060/2026, DE 02 DE FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor** o **Sr. Fernando Augusto Negre Neres,** lotado na Casa Ipamerina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:0267A808

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 061/2026, DE 02 DE FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Coordenador** a **Sra. Cinthia Fernanda Mesquita Vaz,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:B664EC8C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 063/2026, DE 02 DE FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** a **Sra. Samara Cristina Costa Ribeiro,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:C1F19651

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) relacionados no ANEXO I, aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 001/2025, conforme resultado homologado, para os cargos abaixo indicados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri, até **dia 09 de fevereiro de 2026 (Segunda-Feira)**, a fim de efetivar os procedimentos para contratação.
Ficam os(as) candidatos(as) notificados(as) de que o não comparecimento na data estabelecida, bem como a apresentação de documentação incompleta, implicará na eliminação automática do certame, por desistência tácita.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA EM ÚNICA PÁGINA, LEGÍVEL, ENTREGUES EM DOSSIÊ COMPLETO):
01 Fotografia 3x4 recente
Carteira de Identidade frente e verso, emitida nos últimos 10 anos.
Carteira de Trabalho (página onde tem a foto e a data de emissão), ou a Carteira Digital.
Cartão do CPF.
CNH (Carteira Nacional de Habilitação do Servidor).
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de escolaridade (OBRIGATÓRIO NO MINIMO ENSINO FUNDAMENTAL)
Comprovante de endereço (último mês).
Espelho do PIS/PASEP (pegar no banco).
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos Universitários com CPF.
Atestado médico (ORIGINAL, obrigatório conter o nome e data de emissão) emitido nos últimos 135 dias.
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos; a certidão de situação militar pode ser emitida pelo site: http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados
Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais. (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral).
Certidão 1° Grau Pessoa Física – CIVIL: CERTIDÃO NEGATIVA https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=
Certidão 1° Grau Pessoa Física – CRIMINAL: CERTIDÃO NEGATIVA https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S
Certidão de Regularidade perante a fazenda pública do Município de Ipameri (arrecadação ou pelo site Consulta de débito do contribuinte - SIG Serviços Online)
Telefone para contato:
E-mail do servidor:
Declaração de Bens e Valores (Fica no RH)
Declaração de Nepotismo (Fica no RH).
Declaração Étnico Racial (Fica no RH).
Declaração acúmulo ou não de cargo público (fica no RH).
Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (fica no RH).
Declaração de Disponibilidade de Horários;
Declaração de Não Aposentadoria por invalidez ou compulsoriamente;
Declaração do Anexo VIII da IN RBF n° 2.110/2022
Número de Conta Salário (Caixa Econômica Federal, pegar ofício no RH para abrir a conta).

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) do mês de fevereiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Convocados por cargo)

PROFESSOR – PEII –DOMICIANO RIBEIRO/CAVALHEIRO
NIVEA FERNANDES BARBOSA
GIANI APARECIDA ALVES FERREIRA
MARILIA FERREIRA DE ANDRADE ALVES

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:20CEA2E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 403/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 403/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O**SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873,**½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	14/01/2026	VIAGEM A VALPARAÍSO DE GOIÁS PARA BUSCAR VEÍCULOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, NA PRIMAVIA VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4A49EB4B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 404/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 404/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO ELVÉCIO SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.470, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO ELVÉCIO SILVA	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	14/01/2026	VIAGEM A VALPARAÍSO DE GOIÁS PARA BUSCAR VEÍCULOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, NA PRIMAVIA VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:765EC18B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 405/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 405/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	14/01/2026	VIAGEM A VALPARAÍSO DE GOIÁS PARA BUSCAR VEÍCULOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, NA PRIMAVIA VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:994AF539

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 406/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 406/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e

Regularização Urbana, matrícula funcional nº.: 104.237, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR	GOIÂNIA- GO	14/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA, PARA REALIZAÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAMA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:08206081

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 407/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 407/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	GOIÂNIA-GO	05/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA REUNIÃO COM CONTADOR DA PREFEITURA E REUNIÃO NA GOIÁSFOMENTO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:985C3C2F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 408/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 408/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	GOIÂNIA-GO	27/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA REUNIÃO COM ADVOGADO DA PREFEITURA SOBRE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA IMOBILIÁRIA DO MUNÍCIPIO E REALIZAÇÃO GEO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30A0A007

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 409/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 409/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **EWERTON FERNANDES FERREIRA FILHO**, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 105.481, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EWERTON FERNANDES FERREIRA FILHO	GOIÂNIA-GO	08/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ENTREVISTA E TESTE DE INFORMÁTICA PARA INICIAR OS TRABALHOS DO PAV NO VAPT VUPT DE IPAMERI. VEÍCULO PRÓPRIO: GRAND SIENA, PLACA: PQS 0151.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4636F9EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 410/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 410/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	12/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL DOS OLHOS E NO CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN RANGER, PLACA: SIR 0D59	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AE2149DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 411/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 411/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	14/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL CRER VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN RANGER, PLACA: SIR 0D59	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84344C61

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 412/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 412/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	26/01/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA PERÍCIA MÉDICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF-7F83.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D801E612

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 413/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 413/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 105.476, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA	GOIÂNIA-GO	27/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO TREINAMENTO DO VAPT-VUPT. VEÍCULO: FROTA MUNICÍPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AAE16B33

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 414/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 414/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	12/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA NO VIVEIRO IPÊ E TRAZER MUDAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E1BE7DAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 415/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 415/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CALDAS NOVAS-GO	13/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PERIQUITÃO MARACANÃ AO CETRAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CDB0368D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 416/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 416/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	06/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER.	R$ 90,00

			VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EEF7F710

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 417/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 417/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CALDAS NOVAS-GO	23/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR CORUJA BURAQUEIRA AO CETRAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D338B32B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 418/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 418/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CALDAS NOVAS-GO	27/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR OS SERVIDORES DA SEMMA DE IPAMERI EM REUNIÃO NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CALDAS NOVAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AC4A9FCF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 419/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 419/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.751, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO	CALDAS NOVAS- GO	13/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ENTREGAR "PERIQUITÃO-MARACANÃ" AO CETRAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5FC6CF3F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 420/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 420/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA CARVALHO DE LIMA,** Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.484, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCIANA CARVALHO DE LIMA	CALDAS NOVAS-GO	23/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR "CORUJA-BURAQUEIRA' AO CETRAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISCHI L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E7451443

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 421/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 421/2026, de 02 de fevereirO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	CALDAS NOVAS- GO	27/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA VISITA TÉCNICA E REUNIÃO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMMARH E CESAN PARA ALINHAMENTO SOBRE RECEBIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL TRITON L200, PLACA:SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6BC7D5F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 422/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 422/2026, de 02 de fevereirO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	12/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NO VIVEIRO IPÊ E BUSCAR MUDAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL TRITON L200, PLACA:SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:42F87ECB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 423/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 423/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO MACHADO E SILVA**, Analista Ambiental - Biólogo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, matrícula funcional nº.: 104.417, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO MACHADO E SILVA	CALDAS NOVAS -GO	27/01/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA REUNIÃO DE ALIANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA, NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SEMMARH E CESAN SOBRE RECEBIMENTOS DE ANIMAL SILVESTRES. VEÍCULO FROTA DO MUNICIPIO: L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E4A724E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 424/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 424/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Vice Prefeita, **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.861, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA -GO	30/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA AUDIÊNCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO COM DEPUTADO ESTADUAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:224B6E66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 425/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 425/2025, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **NELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, Superintendente, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.384, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	GOIÂNIA - GO	30/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO A VICE PREFEITA, EM AUDIÊNCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9935D576

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 427/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 427/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	GOIÂNIA-GO	10/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNICAS DE GOIÁS PARA REALIZAR EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:83724218

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 428/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 428/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	JATAÍ-GO	13/09/2025	VIAGEM A JATAÍ PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL PADRE THIAGO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A27A40E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 429/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 429/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	CALDAS NOVAS-GO	19/09/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:958885F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 430/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 430/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	CATALÃO-GO	21/10/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA CASA PARA REALIZAR EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D9CBA85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 431/2026 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA POLICIA MILITAR

PORTARIA Nº.: 431/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar nos termos do Convênio nº.: 027/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado pagamento de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** despendidos pela **POLICIA MILITAR** nos termos do **Convênio nº.: 027/2025**, celebrado entre o Município de Ipameri e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 13.522,78 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) referente a parcela única, conforme planilha em anexo no processo administrativo nº 2026002254.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:04CD6AFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 432/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 432/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	CATALÃO- GO	06/01/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA FOCO, VOLTADO AO APRIMORAMENTO DOS ATENDIMENTOS. VEÍCULO PRÓPRIO SUZUKI, PLACA: JIT-2672.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:769AF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 433/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 433/2026, de 02 de FEVEREIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.560, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO	CATALÃO-GO	06/01/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA FOCO, VOLTADO AO APRIMORAMENTO DOS ATENDIMENTOS. VEÍCULO PRÓPRIO SUZUKI, PLACA: JIT-2672	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7818D743

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 434/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 434/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	29/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA IR NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA PEGAR CCB APROVADA DO CREDITO RURAL E RETIRAR CCB APROVADA DO CREDITO EMPRESARIAL DO TURISMO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT STRADA, PLACA: SDH 5G72.	R$ 150,00

			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:29544ADA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 435/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 435/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	14/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA IR NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA LEVAR CCB RURAL E EMPRESARIAL PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS PROPOSTA LIBERADAS DE CREDITO FCO, E RESOLVER PENDENCIAS DE OUTRAS PROPOSTA DE CREDITO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA:SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6C397D2B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 436/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 436/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	22/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA IR NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA LEVAR DOCUMENTOS DE PENDENCIA, E PEGAR CCB APROVADA DO CREDITO RURAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B434F06D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 437/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 437/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	19/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA IR NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA LEVAR CCB RURAL PARA EFETUAR PAGAMENTO DO PREPONENTE E PAGAR SEUS FORNECEDORES DA CCB. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA:SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2FEBAA2C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 438/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 438/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	09/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA IR NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA LEVAR CCB RURAL PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS PROPOSTA LIBERADA DO EMPREENDEDOR RURAL. VEÍCULO PRÓPRIO; CRETA, PLACA:SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5AFE70AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 439/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 376/2026 QUE "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 439/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 376/2026 que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **376/2026**que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, a servidora, **Sr.:ª MARIZA RIBEIRO NAJJAR,** matrícula funcional **nº.: 103.907**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001704."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C11931E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 440/2026 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 440/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª DANIARA BARBARA DA SILVA GONÇALVES,** com matrícula funcional **nº.: 104.896**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AB7B17B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3 TERMO ADITIVO Nº 441/2024

EXTRATO – FME

PROCESSO N°: 22462/2025

CONTRATO Nº: 441/2024

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 441/2024, firmado entre o Município de Iporá-GO.

CONTRATADA:

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 48.083.712/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Aditivo contratual para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 441/2024, firmado entre o Município de Iporá-GO.	06

Assinatura: 23/12/2025

Vigência: 30/06/2026

Fundamentação: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 16.16.12.361.2503.3014.4.4.90.51.00

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:99981862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 07/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTES: EXECUTIVO; FMS; FME; FMAS
CONTRATADO: DALMY, RAMALHEIRO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Educação - FUNDEB e Recursos Humanos da Prefeitura de Iporá- GO.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)
Contratante

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo Municipal de Educação
Contratante

VÁSTIA ALVES DA SILVA
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D881E952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 682/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 682/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCIA BARBOSA MORAES

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 **(um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de** R$ 14.029,40 **(O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):**
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**
.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6E959204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 683/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 683/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CORACI ROSARIA DE SOUSA

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O O valor mensal permanece inalterado em **R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais).** O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de **R$ 14.029,40** (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1DBF5CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 684/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 684/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VANESSA GLAUCE DE MORAES CARNEIRO DOS SANTOS

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 **(um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de** R$ 14.029,40 **(O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):**
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:80724779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 686/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 686/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DORCELINA MOREIRA DA SILVA BORGES

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 **(um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de** R$ 14.029,40 **(O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):**
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6D257637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 687/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SARAH LORRAYNNE BORGES TORRES SOUSA

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de R$ 14.029,40 (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias pro rata do mês de agosto):
• 7 meses integrais (Jan a Jul): 7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00
• 21 dias de Agosto (Proporcional): (R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40
• Total Estimado do Aditivo: R$ 14.029,40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6CF97182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 688/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 688/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SÔNIA LUZIA LEITE

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de R$ 14.029,40 (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias pro rata do mês de agosto):
• 7 meses integrais (Jan a Jul): 7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00
• 21 dias de Agosto (Proporcional): (R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40
• Total Estimado do Aditivo: R$ 14.029,40**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:53E50131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 689/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 689/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NUBIA BORGES

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de R$ 14.029,40 (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias pro rata do mês de agosto):
• 7 meses integrais (Jan a Jul): 7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00
• 21 dias de Agosto (Proporcional): (R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40

• Total Estimado do Aditivo: R$ 14.029,40**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 29 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D392DB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 690/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 690/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EDMAR BUENO BARROS

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 **(um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de** R$ 14.029,40 **(O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):**
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6F0A75AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 692/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 692/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EDMAR MARTINS ROCHA SILVA

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades da UPA de Iporá – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 **(um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de** R$ 14.029,40 **(O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias *pro rata* do mês de agosto):**
7 meses integrais (Jan a Jul): **7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00**
21 dias de Agosto (Proporcional): **(R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40**
Total Estimado do Aditivo: **R$ 14.029,40.**
.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:EC48F82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 693/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 693/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VITORIA NÓBREGA ROSA MENDES

OBJETO: contratação de auxiliar de serviços gerais, para suprir as necessidades do C.E.O. – 40Hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/08/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 14.576,00 (catorze mil, quinhentos e setenta e seis reais),** que serão pagos a contratada em 8 (oito) parcelas mensais no valor de **R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:05D3284C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 695/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 695/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES

OBJETO: contratação de auxiliar administrativo, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de R$ 14.029,40 (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias pro rata do mês de agosto):
• 7 meses integrais (Jan a Jul): 7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00
• 21 dias de Agosto (Proporcional): (R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40
• Total Estimado do Aditivo: R$ 14.029,40**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:035CCF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 696/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 696/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VITORIA NÓBREGA ROSA MENDES

OBJETO: contratação de auxiliar administrativo, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 21/08/2026

VALOR: O valor mensal permanece inalterado em R$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). O valor global estimado deste Termo Aditivo passa a ser de R$ 14.029,40 (O valor corresponde à soma de 7 meses integrais + 21 dias pro rata do mês de agosto):
• 7 meses integrais (Jan a Jul): 7 x R$ 1.822,00 = R$ 12.754,00
• 21 dias de Agosto (Proporcional): (R$ 1.822,00 ÷ 30) x 21 ≈ R$ 1.275,40
• Total Estimado do Aditivo: R$ 14.029,40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9FE3597D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 007/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 32/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 007/2026-AS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.029.813/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.580,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.21.08.244.819.2.95.3.3.90.39.17 FICHA 366 SUBELEMENTO 17
Data Assinatura: 02/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BAA2D926

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 003/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 33/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 003/2026-ED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: DIGITAL. COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.029.813/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.160,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.19.12.361.1219.2.110.3.3.90.39.17 FICHA 462 FONTE 101
Data Assinatura: 02/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:EE94F02C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 005/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 31/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 005/2026-S
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: DIGITAL. COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.029.813/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.480,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.17 FICHA 285 SUBELEMENTO 17
Data Assinatura: 02/02/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BFA4481B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - ESTADO DE GOIÁS
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o C, Processo Administrativo nº 55/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação das atividades da Farmácia Básica da rede municipal de saúde, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar-SUS, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 25/02/2026 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/02/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62)20209521. Itaguaru/GO, 03 de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A7ADBFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 37/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 37/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 03 de fevereiro de 2026 até o às 17h00min do dia 06 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 02 de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:71E80D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 009/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 30/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 009/2026-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.029.813/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação para SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.160,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.17 Ficha: 061 / Fonte: 100 / Subelemento 17
Data Assinatura: 30/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:56ADBAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 010/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 23/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 010/2026-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: CERRADO COMUNICAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.887.230/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, EM RÁDIO, DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.120,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.88 Ficha:61/ Fonte: 100 / Subelemento 88.
Data Assinatura: 02/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2F1A3BF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 004/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento químico da piscina do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), garantindo condições adequadas de uso e segurança para os usuários, a serem executados conforme as condições estabelecidas neste contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Itaja-GO, 02 de Fevereiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. de Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:763CA5EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 139

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **SO PLACAS SINALIZACAO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***07.639.351/0001-96****, estabelecida na* ***AV VENEZA****, JARDIM EUROPA, Nº 2814, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de placa destinado a manutenção das obras públicas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2D0865C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 141

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***EBM CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***49.425.930/0001-86****, estabelecida na* ***R RUA AMBROSIO MOREIRA DE CARVALHO****, SETOR CENTRAL, Nº 79, na cidade de ISRAELANDIA, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com recapeamento asfáltico, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:391961B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA FORTALEZA 112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MINERACAO FORTALEZA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.829.378/0003-27, estabelecida na* ***ROD BR 158****, Zona Rural, Nº s/n, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de brita destinada a manutenção das vias públicas, nos termos do inciso II do*

art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3A08E8A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA PORTO 112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.667.025/0001-09, estabelecida na **ROD BR 497 KM 14 SENTIDO PORTO ALENCASTRO A DIREITA**, ZONA RURAL, Nº s/n, na cidade de Parnaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de brita destinada a manutenção da secretaria de obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:0438D780

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 136

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALTO SOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.049.573/0001-07**, estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS**, JARDIM PLANALTO, Nº s/n, na cidade de itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com locação de estrutura para banner, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:C54268D2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 108

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços de borracheiro destinados a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:79752257

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 109

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.599.697/0001-00**, estabelecida na **R DONA SINHA**, N°sn, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços de borracheiro destinados a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F4CD3042

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 138

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.378.673/0001-10**, estabelecida na **R JOAO RODRIGUES MACHADO**, nº 206, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneu destinada a manutenção dos veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:9CE78B48

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 140

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.378.673/0001-10**, estabelecida na **R JOAO RODRIGUES MACHADO**, nº 206, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:4F357F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 137

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.313.135/0001-81**, estabelecida na **R 9 DE JULHO**, n° 19-87, CENTRO, na cidade de MIRASSOL, Estado de São Paulo, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com emissão de certificado digital,*

nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D6C44935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 142

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **OTORRINOLARINGOLOGIA DR. NASSIB KASSIS FILHO S/S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.076.354/0001-04**, estabelecida na **R DOUTOR RAUL SILVA**, n° 1486, NOVA REDENTORA, na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta medica destinada a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:647D93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 143

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **REZENDE E GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.402.396/0001-42**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO**, JARDIM PLANALTO, Nº 907, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de portas e janelas destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:83B5E83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO GRAZIELLI FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*A empresa **GRAZIELLI SOUZA FREITAS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.682.658/0001-12, com sede na Rua José Pereira da Silva, s/nº, QD 44 LT 02, Rodrigues, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu titular **GRAZIELLI SOUZA FREITAS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 017.796.151-16, é uma empresa prestadora de serviços de fonoaudiologia;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresa especializada em atendimento de Fonoaudiologia, a fim de garantir o atendimento da Unidade Básica de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de Fonoaudiologia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:012858B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO HUSAM KAMAL FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
A empresa **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.528.039/0001-41, com sede na AV BERNARDO SAYAO, nº 880, CETOR CENTRAL, ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu titular* **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR**, *brasileiro, empresário, casado, inscrita no CPF sob o nº 517.873.001-10, é um empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, possui qualificação técnica para fornecer os serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresa especializada em consultoria e acessória em saúde pública, a fim de garantir recursos para a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população deste município.
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:BB921249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO PRONTO AMBIENTAL FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
A empresa **PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.660/0001-85, com sede na AV Durval Rodrigues Lopes, N°1195, Centro, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *neste ato representada pelo seu titular* Magson Chaves de Souza, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 596.134.241-72, é uma empresa de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES**, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresa especializada, a fim de garantir recursos para a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população deste município.
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de coleta de resíduos hospetalares, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:FCB93AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO SAO LUCAS FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
A empresa **HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastiao Leal, N°535, CP 50, Centro, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *neste ato representada pelo seu titular* Luiz Umberto Cardoso, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 020.763.628-19, é uma empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS POR IMAGEM, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresa especializada, a fim de garantir recursos para a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população deste município.
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de exames por imagem, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:E2E34C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO GRAZIELLI FMS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GRAZIELLI SOUZA FREITAS SILVA CNPJ sob o nº 55.682.658/0001-12	FMS N°: 014/2026	R$ 60.000,00

Assinatura do contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 à 31/12/2026
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Grazielli Souza Freitas Silva – CONTRATADA.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:36990753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO HUSAM KAMAL FMS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA CNPJ sob o nº 18.528.039/0001-41	FMS N°: 013/2026	R$ 36.000,00

Assinatura do contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 à 31/12/2026
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR – CONTRATADA.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:A3BF7449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRONTO AMBIENTAL FMS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES**

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 21.921.660/0001-85	FMS N°: 011/2026	R$ 16.800,00

Assinatura do contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 à 31/12/2026
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA – CONTRATADA.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:21BFF3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SAO LUCAS FMS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS POR IMAGEM

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02	FMS N°: 012/2026	R$ 54.000,00

Assinatura do contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 à 31/12/2026
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA– CONTRATADA.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:3382DA5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6741/2025

O Chefe de Gabinete do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/GO, relativas as atividades técnicas do Municipio.

CONSIDERANDO que a prestação de serviços citados a cima são de suma importância para o atender as demandas do Munícipio de Montes Claros de Goiás-GO, justifica-se tal contratação de anotações de responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/GO requisitados pelo Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que autoriza a contratação nos casos;
RESOLVE:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:
I – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.022/0001-05, com sede na Rua R-239, Nº 561, Setor Leste Universitário, Goiânia GO, haja vista que é a única empresa qualificada pra prestação de tais serviços. O valor total de R$ 3.750,29 (três mil setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para emissão da nota de empenho estimativo do valor constante no inciso I deste ato.
Publique-se e cumpra-se.
Montes Claros de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2026.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1E939A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Errata do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº60/2023
O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos

interessados, tendo em vista que foi escrito erroneamente no Extrato do Termo aditivo do Contrato nº 60/2023, referente à Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/01/2026. Edição 3530. Com Código identificador: 3BC194A1.
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 30/12/2025

LEIA-SE: PARTES: Data da Assinatura: 23/12/2025

Publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Extrato do Termo Aditivo.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:64F581EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

VALOR: R$ 34.441,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 158/2025
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** (CNPJ sob nº 31.951.287/0001-69).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais), para suprir a demanda das secretarias e órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	490	CM/COL	Publicações de Atos Oficiais no Diario Oficial do Estado (D.O.E)	R$ 39,90	R$ 19.551,00
2	300	CM/COL	Publicações de Atos Oficiais no Diario Oficial da União (D.O.U)	R$ 39,90	R$ 11.970,00
3	450	CM/COL	Publicações de Atos Oficiais no jornal o Popular	R$ 6,49	R$ 2.920,50
TOTAL					34.441,50

Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 02/02/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4F3D0241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

VALOR: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6539/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e **IDELVANIA ERIKA E SILVA** (CPF sob nº 010.923.721-80).
OBJETO:
Contratação de empresa ou pessoa física, com formação em serviço social, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência em anexo

Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 02/02/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DCC8B099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP 03/2026 APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de CREDNACIONE ALVES DE LIMA, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no art. 3º, Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais correspondentes à última remuneração, em favor de **CREDNACIONE ALVES DE LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 759.182.851-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-VII, sob a Matrícula n° 453, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 3.029,22
Recuperação Salarial..... R$ 131,44
Gratificação de Incentivo (25%).....R$ 757,31
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 3.917,97

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2026.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 2° dia do mês de Fevereiro de 2026

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:80F8A14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 04/2026 PENSÃO MORTE

PORTARIA Nº 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 20226.

"Concede benefício de Pensão por Morte vitalícia a JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e dá outras providências".

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 46 e seguintes da Lei Municipal Complementar n.º 053, de 14 de abril de 2010, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 714128 e CPF nº XXX.768.261-XX, ante o falecimento da ex-servidora aposentada **MARIA MERCES DOS SANTOS**, que era portadora do RG nº 1144030 (SSP/GO) e inscrita no CPF nº XXX.707.481-XX, no cargo de **MERENDEIRA (A)-II NOVO**, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO VALOR
Salário base R$ XXXXX
Valor do Provento R$ XXXXX
Percentual das Cotas 100%

Art. 2º - A pensão por morte será devida a partir da data do óbito, no dia 08/01/2026, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 3º - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios do § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O pagamento da pensão fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Montes Claros de Goiás – FMP, conforme a Lei Municipal complementar nº 053/2010 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a **08/01/2026.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9205FBD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 163/2026 e 164/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças e prestação de serviços, para manutenção do veículo ambulância Mercedes sprinter 417 placa: sdn3G33, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 06 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:F76B3792

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 237 e 238/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, óleo e serviço para manutenção do veículo hilux branca placa: RCA-8E79, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 06 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:A38D1C19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 231/2026 e 232/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e

Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, prestação de serviços, para manutenção do veículo cronos branco 1.3 at6 flex placa: sda-3f76, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 06 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:C9E90F5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 354/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças para manutenção da Pá carregadeira XCMG - 01, lotada na Secretaria Municipal de Transportes. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 06 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:EF6AB4E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2023
FMAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	138/2023
Nº do Aditivo	3º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.197.275/0001-60**
Objeto:	Locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, conforme discriminado no Termo de Referência para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal e câmara, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal.
Valor:	R$32.836,44 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 17.1723.08.122.1002.2061.339040.04
Data da publicação:	02/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C9FBFBD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 98/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.57, inciso II, da lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	**98/2021.**
Nº do Aditivo	**5º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LUIZ PAULO MARTINS FIGUEIREDO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **080.909.649-82**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PULMONAR.
Valor:	**R$ 11.498,40 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 01/04/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	02/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E9CAFB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**12/2025**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Locatário:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34,**
Locador:	**BENEDITO GONÇALVES DE ANDRADE**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº **612.070.201-68,** e **ADRIANA APARECIDA ROSA VIEIRA DE ANDRADE,** inscrita no CPF sob o nº

	884.819.301-30
Objeto:	Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar do Município de Montividiu.
Valor global:	**R$30.000,00 (trinta mil reais)**
Prazo de final da vigência:	De 21/01/2026 até 21/01/2027
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.243.0011.2072.339036.15
Data da publicação:	02/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BF644D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/2025 - FMMA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21**
Nº do Contrato:	**67/2025.**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **32.930.376/0001-91**
Contratada:	**CMR SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.593.169/0001-56**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO.
Valor global:	**R$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**
Prazo de final da vigência:	De 07/02/2026 até 07/02/2027
Dotação:	FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339040.11
Data da publicação:	02/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:03DE3594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Nº do Contrato:	79/2025.
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ORB GOVTECH LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **33.025.436/0001-94**
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma de atendimento digital, com gestão de filas, envio e recebimento de mensagens, cadastro de banco de contatos, e criação de automações de respostas automáticas com inteligência artificial.
Valor:	R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 29/01/2026 até 29/01/2027
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.122.0052.2009.339040.18
Data da publicação:	02/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DB6F8E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05

DETENTORA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 86, nº 54, Qd. F32, Lt. 06, Sala 02, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.364.408/0001-52. Ganhadora dos itens: 6, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 40, 42, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 66, 68, 69, 74, 77, 84, 85, 86, 106, 112, 113 e 114, no valor total R$ 687.206,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0756FFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05.

DETENTORA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, Qd. 04, Lt. 02, Centro, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 41.105.485/0001-65. Ganhadora dos itens: 2, 9, 14, 34, 35, 49, 65, 71, 72, 73, 82, 83, 96, 97, 98, 99 e 104, no valor total R$ 622.942,50 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02B87F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05

DETENTORA: MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS ME, com sede na Avenida Alameda Vista Alegre, Qd. 80, Lt. 01, Bairro São Francisco, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 15.643.028/0001-14. Ganhadora dos itens: 3, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 41, 44, 50, 51, 63, 64, 67, 76, 78, 92, 94, 102, 103, 109, 110 e 111, no valor total R$ 336.697,70 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9CE3D040

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05.

DETENTORA: 43.055.473 ULISSES CABRAL GUIMARAES, com sede na Rua Nivaldo Ribeiro, nº 1000, Jardim América, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 43.055.473/0001-07. Ganhadora dos itens: 5, 10 ,31, 43, 46, 70, 90 e 107, no valor total R$ 71.558,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5D1306BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA CALAÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Geracina, Qd. 20, Lt. 05, Casa 01, Bairro São Lourenço, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 51.988.878/0001-18. Ganhadora dos itens: 59, 60, 89 e 91, no valor total R$ 314.600,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:895E0999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2025

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº

11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05

DETENTORA: FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Ferreira Rios, nº 100, Centro, na cidade de Mossâmedes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.479/0001-39. Ganhadora dos itens: 1, 4, 7, 8, 15, 36, 37, 45, 47, 52, 56, 75, 87, 88, 95, 100, 101, 105, 108, e 115, no valor total R$ 519.425,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.16.17.26.29.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.30.33.35
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.30.33.35

Data de assinatura: 29/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:31CF7C2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 36/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7687/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 25/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 36/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Montividiu do Norte-GO**,** CNPJ sob o n°. 08.013.657/0001-03
CONTRATADO: ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA, CNPJ: 00.989.617/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/sub 07/Fonte:102
Data Assinatura: 28/01/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte/GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:068EBD28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2026. Processo Administrativo nº 119/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 23/02/2026. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/02/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: (62) 3382-6404. Mutunópolis - GO, 03 de fevereiro de 2026.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:D814C30B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 093/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 093/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2026 À 04/02/2027.
CONTRATADO: NATHALIA REZENDE DONADIO & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.381.683/0001-23.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C6FB35E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 094/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 094/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº

12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO VETERINÁRIO.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 01/02/2027.
CONTRATADO: LEANDRO C BRAGA, CNPJ Nº 52.883.320/0001-30.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AACEC70F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 095/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 095/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.
VALOR TOTAL: R$ 387.698,16 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 01/02/2027.
CONTRATADO: WHICKHAM & NATHALIA LTDA, CNPJ Nº 37.519.081/0001-40.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FA89D815

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO BRASIL/GO.**
CONTRATADA: **IRON RIBEIRO DE MENDONÇA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARLOS RABELO, SETOR CENTRAL, NOVO BRASIL/GO, QD. 10, LT. D, CEP: 76.285-000, COM ÁREA DE 560,00M², PARA SERVIR DE ABRIGO TEMPORÁRIO À SRA. JUCILENE RUFINO DE SOUZA. POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2026, PARECER SOCIAL Nº 001/2026.
CONTRATO N°: **003/2026**
VIGÊNCIA: **de 27/01/2026 a 27/04/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 02 de fevereiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:9C59EB22

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 610/2025
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social.
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARLOS RABELO, SETOR CENTRAL, NOVO BRASIL/GO, QD. 10, LT. D, CEP: 76.285-000, COM ÁREA DE 560,00M², PARA SERVIR DE ABRIGO TEMPORÁRIO À SRA. JUCILENE RUFINO DE SOUZA. POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2026, PARECER SOCIAL Nº 001/2026.
Contratadas: IRON RIBEIRO DE MENDONÇA.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Novo Brasil/GO, 02 de fevereiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:53B40F02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 672/2026
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Novo Brasil/GO, 02 de fevereiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:71E0FF3B

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 031/2026
PROCESSO 636/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PINTURA DO CMEI JÚLIA SOARES DE OLIVEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, SALUBRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.001,68 (dezesseis mil e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/02/2026, AS 14:00 HORAS
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br

Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E36B9180

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 452/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Limpeza Urbana.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE MURO DE CONCRETO, COM DESPESAS DE INSTALAÇÃO INCLUSOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: VALDELY ALVES DAMACENO 01366139186.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Novo Brasil/GO, 02 de fevereiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:46A9771D

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 716/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO ONX-1543 PAC-2, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Contratadas: THORK DIESEL CAMINHOES LTDA.
Valor: R$ 10.188,02 (dez mil e cento e oitenta e oito reais e dois centavos).
Novo Brasil/GO, 02 de fevereiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:120DA8E5

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 636/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PINTURA DO CMEI JÚLIA SOARES DE OLIVEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, SALUBRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: LUCAS PACHECO DE MACEDO NETO SERVICOS LTDA.
Valor: R$ 16.001,68 (dezesseis mil e um reais e sessenta e oito centavos).
Novo Brasil/GO, 02 de fevereiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:6DA8034C

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **MAYCON DOUGLLAS RODRIGUES ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 008/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no procedimento de licitações e contratos em todas as fases do processo de licitação.
CONTRATO N°: **008/2025**
VIGÊNCIA: **de 04/03/2026 à 04/03/2027.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 02 de fevereiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:8293C84B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 11/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA DA CAMARA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

PROCESSO Nº 33/2026
CONTRATO Nº 08/2026

A Gestora da câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 33.603.689/0001-06**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para manutenção do prédio e praça da sede da câmara municipal, para

atender às necessidades das atividades da Câmara Municipal de Perolândia/GO, visando propiciar eficiência, modernização e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 33.603.689/0001-06,** empresa que apresentou o menor preço, no valor de R$ 24.087,50 (vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento de materiais para manutenção do prédio e praça da sede da câmara municipal, para atender às necessidades das atividades da Câmara Municipal de Perolândia/GO, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: **01.031.0071.3.3.90.30.24 – Gestão de Serviços Administrativos da Câmara**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-GO, 26 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRÉIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:D7DB08E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 209/2026 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Portaria n°. 209/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providencias".

A Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Aline Rosa da Silva Carvalho (Portaria 002/2025), no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Vereadora e Presidente desta Casa de Leis, Senhora **Andreia Freese**, CPF.:769.816.651-15, uma (01) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Rio Verde-GO, no veículo PAJERO – Placa TFG5J05, a serviço do Poder Legislativo, onde buscará os Cartões Alimentação dos Funcionários e Vereadores na Empresa VOLUS.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Diretora Adminstrativa
Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:12C936F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/20256
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 5.759,52 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0006580 ÓRGÃO: 000040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 000001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 000008 – Assistência Social SUB-FUNÇÃO: 000122 – Administração Geral PROGRAMA: 000309 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO/ATIVIDADE: 2.193 – GESTÃO DAS ATIV DO FMAS ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.00.000 ou 129 e/ou 132 SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 A 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:31AB823A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/20256
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 10.799,04 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0416 ÓRGÃO: 000036 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 000001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 000010 – Saúde SUB-FUNÇÃO: 000122 – Administração Geral PROGRAMA: 000308 – PROGRAMA "SAÚDE E BEM ESTAR" PROJETO/ATIVIDADE: 2.176 – GESTÃO DAS ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

	INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – Receitas de Impostos e Transf. Educação SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 a 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9C3911D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS.**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 15.478,44 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0082 ÓRGÃO: 000022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS GO UNIDADE: 000013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FUNÇÃO: 000004 – Administração SUB-FUNÇÃO: 000122 – Administração Geral PROGRAMA: 000297 – PROGRAMA "EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA" PROJETO/ATIVIDADE: 2.111 – GESTÃO DAS ATIV DA SEC MUN ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – Recursos Não vinculados de Impostos SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 a 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1E6A6BB3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE PIRANHAS – IPASPI
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS.**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 1.439,88 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0537 ÓRGÃO: 000038 – INSTITUTO DE PREVIDAÊNCIA UNIDADE: 000038 – IPASPI FUNÇÃO: 000009 – Previdência Social SUB-FUNÇÃO: 000272 – Previdência do Regime Estatutario PROGRAMA: 000313 – PROGRAMA REGIME PROPRIO PREVIDENCIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPASPI ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.03.000 – Contribuição para regime próprio de previdência social RPPS SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 a 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

LUDIMILA ALVES DE LIMA
Diretora Presidente
IPASPI

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:441C3B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS.**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 4.319,64 (quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0721 ÓRGÃO: 000043 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 000012 – Educação SUB-FUNÇÃO: 000361 – Ensino Fundamental PROGRAMA: 000301 – PROGRAMA "EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA" PROJETO/ATIVIDADE: 2.140 – GESTÃO DAS ATIV DA SEC. DE EDUCAÇÃO ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.01.000 ou 115.049 SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 a 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora do FME

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:888ED592

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2026

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratado:	empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, Endereço: Av. Minas Gerais, nº 407, Quadra 48, Lote 434, Centro, Iporá - GO, CEP: 76.200-035, neste ato representado pelo seu sócio, o Senhor **ELIAS ROSA DE ASSIS,** empresário, portador da e inscrito no CPF 828.202.011-72, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, na Rua: XIII de maio, nº 240, Qd09, Lt.03, Setor Joaquim Berto, CEP: 76.200-746
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS ADEQUADOS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES UNIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 1.439,88 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**
Dotação:	Dotação orçamentaria: FICHA: 0673 ÓRGÃO: 000041 – FUNDO MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE UNIDADE: 000022 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 000018 – Gestão Ambiental SUB-FUNÇÃO: 000541 – Preservação e Conservação Ambiental PROGRAMA: 000312 – PROGRAMA PROTEÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL PROJETO/ATIVIDADE: 2.218 – GESTÃO DAS ATIV FUNDO MEIO AMBIENTE ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 07 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Data da assinatura:	02/01/2026
Prazo de vigência:	02/01/2026 a 31/12/2026

Piranhas, 02 de janeiro de 2026.

DANIELLE REIS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:CABB105C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 108134/2021

CONSIDERANDO, o erro material referente ao contratado do quarto termo aditivo do contrato nº 002/2022, constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 02/02/2026, edição 3548.

Onde se lê: DATA ASSINATURA**:** 03/01/2025

Leia-se: DATA ASSINATURA**:** 30/12/2025

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:101ABDF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 CONTRATO 04/2026

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 CONTRATO 04/2026

Processo Administrativo nº 55/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL: 01 ASSESSOR PARA FATURAMENTO AMBULATORIAL/HOSPITALAR, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (SCNES, CADSUS WEB, FPO, PPI, E-SUS, CDS, PEC, SISAIH, SIHD, SAI/SUS, BPA, PAS, RDQA, RAG).
CONTRATADO: ATEMILSON FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 17.596.053/0001-10
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Professor Jamil, 03 de Fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:930EB39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 CONTRATO 03/2026

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 CONTRATO 03/2026

Processo Administrativo nº 06/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL: 01 ASSESSOR PARA CONTROLE E REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
CONTRATADO: EVA EDILEUSA ELIAS DE PAULA
CNPJ: 28.200.417/0001-17
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Professor Jamil, 03 de Fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1A0F7EAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 106/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Clinico Geral – PSF – Otávio Alencar Rodrigues Hilário para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 216.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:A51637D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 02/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **AMANDA LAIS DOS ANJOS ARAUJO**

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2024, firmado através do processo Credenciamento nº 02/2023 - cujo objeto é prestação de serviços técnica de enfermagem, pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermagem e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham a necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto as unidades desta municipalidade, de acordo com planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 39.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043 06 FONTE 102 FICHA 223

DATA ASSINATURA: 18/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:3901372F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 02/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **AMANDA LAIS DOS ANJOS ARAUJO**

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 010/2024, firmado através do processo Credenciamento nº 02/2023 - cujo objeto é prestação de serviços técnica de enfermagem, pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermagem e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham a necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto as unidades desta municipalidade, de acordo com planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 18.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043 06 FONTE 102 FICHA 223
DATA ASSINATURA: 18/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:5285B694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **A M DOS SANTOS**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 38/2023, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços enfermeiro, pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermaria e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham a necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto as unidades desta municipalidade, de acordo com planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257

DATA ASSINATURA: 12/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:7972A5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **A M DOS SANTOS**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 39/2023, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços enfermeiro, pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermaria e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham a necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto as unidades desta municipalidade, de acordo com planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257

DATA ASSINATURA: 12/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:9B82B075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ANA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 116/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de técnico em Enfermagem para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257

DATA ASSINATURA: 15/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:48D18A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ANA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 117/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de técnico em Enfermagem para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257
DATA ASSINATURA: 15/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:C3A9101C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade 002/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ÁTILA BARU SISTEMAS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 002/2025, firmado através do processo Inexigibilidade nº 002/2025 - cujo objeto é Contratação de empresa para locação, hospedagem, backup e suporte técnico do software PCLAB ONLINE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 4.129,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.40 04 FONTE 102 FICHA 484

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:DD66C14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 105/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Clinico Geral – PSF – Maria Laura Moisés de Jesus para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 216.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F2408473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e alteração de valor do contrato nº 107/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Pediatra – Responsável- Joseany Camargo Silva para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 72.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:3CDCDA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e do contrato nº 120/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Clínico geral – Plantonista – Responsável- Guilherme Fernandes Justino da Costa e Elias Gabriel de Almeida Junior para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.060.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:5CA88A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e alteração de valor do contrato nº 121/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo *objeto* é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Clínico Geral – Guilherme Fernandes Justino da Costa e Elias Gabriel de Almeida Junior, Medico Oftalmologista- Responsável- Vicktor Henrique Ferreira, Médico Ortopedista-Responsável- Hélio Brandão Figueiredo, Médico Ginecologista-Responsável- Cilmario Leite da Silva, Médico Endoscopista-Responsável- Rodolfo Primo Ferreira, para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 516.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 102 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:49171973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **BR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e alteração de valor do contrato nº 122/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Médico Cardiologista – Mac Mahoen Tavora Diniz para atendimento nas dependências e unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 66.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.14.10.301.210.2.043.33.90.39. 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:66F7A401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **EGNALDO OLIVEIRA DE ARAUJO**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 102/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de Farmacêutico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 48.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043 06 FONTE 102 FICHA 223

DATA ASSINATURA: 15/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:AD3AA1DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, CREDENCIAMENTO 001/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 111/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de técnico em Radiologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.043.33.90.36 05 FONTE 107 FICHA 249

DATA ASSINATURA: 16/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:7BB24FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, CREDENCIAMENTO 001/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 112/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de técnico em Radiologia- Plantonista para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa fé de Goiás-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.043.33.90.36 05 FONTE 107 FICHA 249

DATA ASSINATURA: 16/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:9DAE0FFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **GABRIELLA MARQUES SILVA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 114/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2025 - cujo objeto é **O CREDENCIADO**, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço de farmacêutica para atendimento nas dependências do **hospital municipal e unidades básicas de saúde (ubs)** do Município de santa fé de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 48.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.301.210.2.043 06 FONTE 102 FICHA 223

DATA ASSINATURA: 15/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:96444529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 02/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **LAJES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e prazo nº 128/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 02/2025 - cujo objeto é presente instrumento credencia-se a prestação de serviços, pelo Credenciado, de coleta e análises de exames laboratoriais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 72.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.14.10.301.210.2.043.33.90.39 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:8A04C1AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 02/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **LAJES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e prazo nº 128/2025, firmado através do processo Credenciamento nº 02/2025 - cujo objeto é presente instrumento credencia-se a prestação de serviços, pelo Credenciado, de coleta e análises de exames laboratoriais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 72.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.14.10.301.210.2.043.33.90.39 50 FONTE 107 FICHA 224

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:FD102362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **LIGIA MARIA DA SILVA SERRA LTDA**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 036/2023, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços de Enfermeira, Pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermaria e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto às unidades dessa municipalidade, de acordo com a planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:2A715CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento 01/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **LIGIA MARIA DA SILVA SERRA LTDA**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 037/2023, firmado através do processo Credenciamento nº 01/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços de Enfermeira, Pelo **CREDENCIAMENTO** na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermaria e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto às unidades dessa municipalidade, de acordo com a planilha estabelecida pela secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.14.10.302.210.2.047.33.90.34 03 FONTE 102 FICHA 257

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:60FB708C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 068 - EXONERAÇÃO REGIANE CAMELO LINHARES

DECRETO N. 068/2.026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR REGIANE CAMELO LINHARES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor do cargo de provimento em comissão **REGIANE CAMELO LINHARES** – ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de fevereiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:3BD2C881

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO
O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, por meio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, devidamente homologado;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura e Regulamento do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita ao número de vagas efetivamente ofertadas;
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação temporária, os candidatos a seguir nominados, observada a ordem de classificação final, ficando eventual convocação de novos candidatos condicionada ao interesse público, bem como a desistência e/ou renúncia de candidato ocupante das vagas a serem preenchidas por meio do presente edital.
II – CARGO: PROFESSOR PIII - Ampla Concorrência:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
21º	56	Daniella Ketellen Lemes De Aguiar	**25,50**	Aprovado Cadastro de Reserva
22º	**28**	Jôse Caroline Andrade Moreira	**25,00**	Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, até o dia 05/02/2026, **para fins de comprovação dos requisitos para contratação e apresentação dos documentos exigidos nos itens 11.2, 11.2.1 (quando aplicável), 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, em original ou cópia autenticada, **sob pena de perda da vaga**, com a consequente convocação do candidato subsequente, se houver, observada a ordem de classificação final.
Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no placar oficial da Prefeitura e divulgado nos meios oficiais do Município.
Santa Fé de Goiás – GO, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente – CEPS

VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES
Secretária – CEPS

MARLENE RODRIGUES DA SILVA
Membro – CEPS

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:5A19DB63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO N° 176209/2025

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° Aditivo/Nota de Empenho:	1° TERMO ADITIVO – NOTA DE EMPENHO N° 176209/2025 – PROCESSO N° 43447/2025- PROTOCOLO Nº 503/25 – DISPENSA DE VALOR N° 018/2025
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**PRODADOS LOZADA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **20.827.363/0001-02**
Objeto:	**1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONFERENCIA, DIGITAÇÃO E FATURAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E APOIO A DIAGNOSTICOS PROPRIOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA DE SAUDE.**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE / MAN. DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC. SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)
Prazo de vigência:	a vigorar a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026
Valor Global:	**Valor total de R$ 57.088,32 (cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	**29/12/2025**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Gestora Operacional:	**ANA PAULA NUNES DA SILVA**
Fiscal de Contrato:	**ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:86F74D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.148

DECRETO Nº 2.148, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Giancarllo Fonseca Queiroz, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:587BDFBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.149

DECRETO Nº 2.149, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Amanda Nascimento De Queiroz, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5A740B22

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.150

DECRETO Nº 2.150, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe Sobre Desenvolvimento Funcional de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Eliete Batista Torres Lopes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:674D743A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.151

DECRETO Nº 2.151, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Nadia Luiz Rodrigues, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência G, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CEDB9F49

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.152

DECRETO Nº 2.152, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Liliana Alves Rios, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D4839F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.153

DECRETO Nº 2.153, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jakelline Da Silva Macedo Cunha, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:197ABF1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.154

DECRETO Nº 2.154, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marilia Gabriela Cardoso Leite, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:92EBC0B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.155

DECRETO Nº 2.155, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Morgana Almeida Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4F76B5A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.156

DECRETO Nº 2.156, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Shaiene Oliveira Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:18B98562

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.157

DECRETO Nº 2.157, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Valeria Etienne Teles Barbosa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8A1CEFAF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.158

DECRETO Nº 2.158, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Flavia Cristina Moreira De Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7697655B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.159

DECRETO Nº 2.159, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Aparecida Rodrigues Monteiro, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência G, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5A34BFA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.160

DECRETO Nº 2.160, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Roseli Souza Moraes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência G, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9A2DA26F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.161

DECRETO Nº 2.161, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Angelita Eduardo Da Silva Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C7C037D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.162

DECRETO Nº 2.162, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Divina Eterna Goncalves, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:69B2C266

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.163

DECRETO Nº 2.163, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Edna Dos Santos Rosa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E9789C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.164

DECRETO Nº 2.164, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Elza Rosa De Jesus, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:810B33A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.165

DECRETO Nº 2.165, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Flavia Divina Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1E38107F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.166

DECRETO Nº 2.166, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jessyllene Da Silva Franco, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B5661B5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.167

DECRETO Nº 2.167, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Leila Marques Dos Santos Ribeiro, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2FDF917E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.168

DECRETO Nº 2.168, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marco Antonio Francisco, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A960C401

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.169

DECRETO Nº 2.169, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Andrade De Souza Campos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:50C770CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.170

DECRETO Nº 2.170, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria De Lourdes Dos Santos Bernardo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:414E8360

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.171

DECRETO Nº 2.171, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marli De Souza Palmeira Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:45AA0C45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.172

DECRETO Nº 2.172, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Neusa Maria Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EB8D0FB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.173

DECRETO Nº 2.173, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Raquel Da Silva Freitas, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:76D4EF73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.174

DECRETO Nº 2.174, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Wilza Aparecida Fernandes Da Silva Costa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3EC7CE98

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.175

DECRETO Nº 2.175, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Lucimar Maria Da Silva Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência I, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A2E0B17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.176

DECRETO Nº 2.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Dayane Aparecida Torres Sales, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B37238AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.177

DECRETO Nº 2.177, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Fabiani Pinheiro Barbosa Dias, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:84BDCBDB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.178

DECRETO Nº 2.178, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jaldene Pereira Borges, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:64E33F73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.179

DECRETO Nº 2.179, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jonas Santos De Jesus, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D22DEE69

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.180

DECRETO Nº 2.180, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jose Luiz Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2BFA1F67

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.181

DECRETO Nº 2.181, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Livia Vieira De Castro, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1CB57AC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.182

DECRETO Nº 2.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Luzimar Fogaca Rocha, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7021E11E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.183

DECRETO Nº 2.183, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Mirthes Maria Ramos Alves, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A76133CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.184

DECRETO Nº 2.184, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ronilda Da Costa Santana, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F7E6EE91

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.185

DECRETO Nº 2.185, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Dalila Candida Camargo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:51DD4769

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.186

DECRETO Nº 2.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Carilda Barbosa Machado Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:28E2C759

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.187

DECRETO Nº 2.187, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Divina Maria Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A77C2805

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.188

DECRETO Nº 2.188, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Eliane Nunes Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:976C749A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.189

DECRETO Nº 2.189, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Engrid Clemente Borges, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3BAA2A58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.190

DECRETO Nº 2.190, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Katilene Domingos Fernandes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:07FDBAA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.191

DECRETO Nº 2.191, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Leilde Dos Santos Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1B7703CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.192

DECRETO Nº 2.192, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marilene Constantino, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD942657

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.193

DECRETO Nº 2.193, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Miriam Divina Borges Fernandes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE9720E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.194

DECRETO Nº 2.194, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Pedrina Suzani Soares Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A53BAC9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.195

DECRETO Nº 2.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Vilma Gomes Pereira Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:621A6D92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.196

DECRETO Nº 2.196, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Vilma Rodrigues Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2BE30B82

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.197

DECRETO Nº 2.197, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cleudimar Bento Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência I, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C486B747

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.198

DECRETO Nº 2.198, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Elaine Alves Miguel, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência I, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B239820B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.199

DECRETO Nº 2.199, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Tatiane Fabricia Loubach, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:19CA75B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.200

DECRETO Nº 2.200, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jeiza Xavier Da Costa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B48EC643

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.201

DECRETO Nº 2.201, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Rosilene Silva Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF585BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.202

DECRETO Nº 2.202, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cintia Rodrigues Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59EE0ECB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.203

DECRETO Nº 2.203, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Silvia Helena Sampaio Gomide Rosa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:34E9BEE2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.204

DECRETO Nº 2.204, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Edinamar Rosa De Souza Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AE650E3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.205

DECRETO Nº 2.205, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Rosangela Maria De Souza Alves, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D27BF9C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.206

DECRETO Nº 2.206, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Divina Celia De Lima Costa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E1BD3B5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.207

DECRETO Nº 2.207, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Euripedes Correia Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9FB54519

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.208

DECRETO Nº 2.208, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Joao Goncalves De Paula, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81B40812

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.209

DECRETO Nº 2.209, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marcos Lourenco Ribeiro, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência L, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5BAA6A42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.210

DECRETO Nº 2.210, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria De Fatima Santos Soares, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência L, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AA3A0912

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.211

DECRETO Nº 2.211, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ricardo Oliveira Rego, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência L, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B77C3EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.212

DECRETO Nº 2.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Joyce Mireine Martins De Souza, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:858719DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.213

DECRETO Nº 2.213, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ana Carolina Vinhal Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EABFEBAB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.214

DECRETO Nº 2.214, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Rosangela Silva Souza, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2653D182

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.215

DECRETO Nº 2.215, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Amabile Marques Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7DFCE5FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.216

DECRETO Nº 2.216, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Eliene Souza Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3A1BA7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.217

DECRETO Nº 2.217, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Kelly Maria Pereira Martins, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:69969799

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.218

DECRETO Nº 2.218, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Alice Moreira Guimaraes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5D0908B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.219

DECRETO Nº 2.219, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Aparecida Goncalves Cristino Mesquita, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6462A7D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.220

DECRETO Nº 2.220, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Carla Cristina Coelho Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38E249FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.221

DECRETO Nº 2.221, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Alex Alves Dos Santos Lima, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF741944

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.222

DECRETO Nº 2.222, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Aline Santos Oliveira Marques, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EE2236D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.223

DECRETO Nº 2.223, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ana Paula De Vasconcelos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6752C0B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.224

DECRETO Nº 2.224, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Andriva Amanda Vilela Pereira Gonzaga, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2292DF37

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.225

DECRETO Nº 2.225, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Aretuze Dejaine Borges Vieira Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3726C17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.226

DECRETO Nº 2.226, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Arilva Silva Do Espirito Santo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FD8AD4EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.227

DECRETO Nº 2.227, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Danubia Paula Dos Santos Damasceno, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D4A437E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.228

DECRETO Nº 2.228, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Eliane Vieira De Sousa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:03B4E392

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.229

DECRETO Nº 2.229, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Francivaldo Alves Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F699569

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.230

DECRETO Nº 2.230, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jakelyne Rafaely De Oliveira Gomes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F43D93EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.231

DECRETO Nº 2.231, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Cassia Vieira Quiel, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BAE11A1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.232

DECRETO Nº 2.232, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marlene Ribeiro Passos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:35C75A85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.233

DECRETO Nº 2.233, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Mayara Lourruany De Abreu Garcia, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BED866B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.234

DECRETO Nº 2.234, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Nayara Alves De Andrade, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A8CDC8C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.235

DECRETO Nº 2.235, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Paulo Luiz Soares Junior, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E0B10417

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.236

DECRETO Nº 2.236, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Priscila Ramos De Menezes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5ACEF9B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.237

DECRETO Nº 2.237, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Vanuza Ferreira De Souza Macedo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8CA5DDC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.238

DECRETO Nº 2.238, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Wallisson Lourenco Rosa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B0E438D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.239

DECRETO Nº 2.239, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Wander Alves Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E08C2B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.240

DECRETO Nº 2.240, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Weslene Cardoso Dos Anjos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:65BFA66F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.241

DECRETO Nº 2.241, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Alcidenice Da Cruz Ananias Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D01053AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.242

DECRETO Nº 2.242, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Crisleyde De Sousa Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B359C461

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.243

DECRETO Nº 2.243, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Deuselina Alves Pereira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D38869E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.244

DECRETO Nº 2.244, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Iolanda Minelli De Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5B474687

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.245

DECRETO Nº 2.245, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jaqueline Da Silva Pacheco, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:198B8FCE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.246

DECRETO Nº 2.246, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Eliane De Souza, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DCF5E854

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.247

DECRETO Nº 2.247, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Oyama Nunes Da Silva Junior, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3098391D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.248

DECRETO Nº 2.248, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Thiago Rodrigues De Lima, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:97A61411

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.249

DECRETO Nº 2.249, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cleides Maria Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4E6E23C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.250

DECRETO Nº 2.250, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Edna Gabriel Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8E5BCA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.251

DECRETO Nº 2.251, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Noemia Maxima Da Silva Castro, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência F, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5D5B429F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.252

DECRETO Nº 2.252, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marcileia Oliveira De Sousa, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência H, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EFF07C92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.253

DECRETO Nº 2.253, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cristiano Afonso De Jesus, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D32206CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.254

DECRETO Nº 2.254, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ghean Carlos Domingues, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C0F8352C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.255

DECRETO Nº 2.255, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Jonas Gomes Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:112C777D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.256

DECRETO Nº 2.256, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Leidinaura De Sousa Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C2D2203B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.257

DECRETO Nº 2.257, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Leonardo Guilardi, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AADFA4A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.258

DECRETO Nº 2.258, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Mauro Luiz De Brito, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:34A77AE4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.259

DECRETO Nº 2.259, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Renata Cristina Salazar De Freitas Paula, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:992F5048

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.260

DECRETO Nº 2.260, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ricardo Souza De Alecrim, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FA3C90F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.261

DECRETO Nº 2.261, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Antonia Maria Pereira De Paula, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B42FCDC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.262

DECRETO Nº 2.262, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Daniel De Jesus Mendes, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9964FB0F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.263

DECRETO Nº 2.263, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Daniella Fernanda Correia Lima Souza, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1B4A18C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.264

DECRETO Nº 2.264, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Dilene Noemia De Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17FCF40B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.265

DECRETO Nº 2.265, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Livia Freitas De Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BC9D6CC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.266

DECRETO Nº 2.266, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Micaella Naves Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A5C49F75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.267

DECRETO Nº 2.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Sander Bruno Figueredo De Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6ACAA648

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.268

DECRETO Nº 2.268, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cassiane Conceicao Dos Santos Chagas, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1B8F4930

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.269

DECRETO Nº 2.269, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Livia Cristina Carvalho Farias, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B2A5CC80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.270

DECRETO Nº 2.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Lueci Pereira Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:474129C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.271

DECRETO Nº 2.271, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marta Regina Faria De Paula, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CF0FF505

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.272

DECRETO Nº 2.272, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Nilma Aparecida Da Silva Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:98B5BEB8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.273

DECRETO Nº 2.273, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Obedia Maria Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0C3B5B41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.274

DECRETO Nº 2.274, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Cristina Montes Neves, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:747EAAF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.275

DECRETO Nº 2.275, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Elaine Gasperini Nogueira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência N, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível III, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:85425043

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.276

DECRETO Nº 2.276, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Claudia Mendes Goncalves, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2A9C2631

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.277

DECRETO Nº 2.277, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Elaine Divina De Souza Borges, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E63127FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.278

DECRETO Nº 2.278, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Eliane Goncalves Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FA9BBF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.279

DECRETO Nº 2.279, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Do Socorro Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6A9700D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.280

DECRETO Nº 2.280, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marina Selma Anselmo Matos Dos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F3CC7A42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.281

DECRETO Nº 2.281, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Nailce Francisca De Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7714220B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.282

DECRETO Nº 2.282, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Patricia Donisete Costa Lima, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5A2357E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.283

DECRETO Nº 2.283, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Rosaria Suely Coelho De Araujo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D17BDE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.284

DECRETO Nº 2.284, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Sandra Maria Da Silva Freitas, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2AEBB5DE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.285

DECRETO Nº 2.285, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Tatiana Eterna Vaz, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F0C43024

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.286

DECRETO Nº 2.286, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ana Cristina Aguiar Pereira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:16A7F211

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.287

DECRETO Nº 2.287, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Aparecida Ferreira De Araujo, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B3CD2A79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.288

DECRETO Nº 2.288, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Deusdete Pereira De Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência N, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AEBBDF60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.289

DECRETO Nº 2.289, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Euzelia Maria Zeferino Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência N, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:61FB4915

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.290

DECRETO Nº 2.290, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Paulo Antunes Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência O, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível II, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4DD3A852

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.291

DECRETO Nº 2.291, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Benedita Maria Da Rocha Andrade, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F34FECCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.292

DECRETO Nº 2.292, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ivani Fatima Correa De Campos Santos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:10AEE424

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.293

DECRETO Nº 2.293, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Nadir Luiz Rodrigues, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36B5D97F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.294

DECRETO Nº 2.294, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Rosa Novais Teixeira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1DE30F73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.295

DECRETO Nº 2.295, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Doracy Saturnino Da Silva Carvalho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F03FEC22

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.296

DECRETO Nº 2.296, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Quiteria Verginia Da Silva, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6745A0A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.297

DECRETO Nº 2.297, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Shirley Silva Borges De Matos, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência K, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível I, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0375671B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.298

DECRETO Nº 2.298, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Ester Rodrigues Lima Felipe, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:99BC6344

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.299

DECRETO Nº 2.299, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Marcia De Fatima Crispim, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17BF3181

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.300

DECRETO Nº 2.300, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Maria Betanha Guerra Ferreira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência J, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D982A769

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.301

DECRETO Nº 2.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Antonia Maritania Simiao De Oliveira, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência B, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:21BC9812

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.302

DECRETO Nº 2.302, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Claudio Luiz Lucas Da Cunha, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D05022AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.303

DECRETO Nº 2.303, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre desenvolvimento funcional de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal a Edilaine Sales Coutinho, servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Referência C, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade, o(a) servidor(a) é enquadrado(a) no Nível IV, a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0497E787

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 5

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnica de Biomedicina no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Layane Eduarda Ferreira de Barros, inscrita no CRBM/GO sob o nº 22104, para exercer a função de Responsável Técnica de Biomedicina no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:74D1DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosimeire de Lima, inscrita no COREN/GO sob o nº 347699, para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:61B6BCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de Responsável Técnico em Radiologia no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Guilherme Gonçalves Martins, técnico em Radiologia, inscrito no CRTR/GO sob o nº 11231, para exercer a função de Responsável Técnico em Radiologia no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC0BC894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnica de Farmácia no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Marcilia Rodrigues dos Santos, inscrita no CRF/GO sob o nº 13496, para exercer a função de Responsável Técnica de Farmácia no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5C223DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de Diretor Técnico no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Marcon Jonhson Souza, inscrito no CRM/GO sob o nº 29020, para exercer a função de Diretor Técnico no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Dilson Alberto de Souza.

Art. 2º Revogo a Portaria 01/25-SMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:11F77A67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 040/2026
Dispensa nº 003/2026

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **04/02/2026 ao dia 06/02/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, em tempo real, do veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Roma, marca Volkswagen, modelo: Nivus, placa: TGG0G79.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaranovaroma.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camaranovaroma.go@hotmail.com**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Nova Roma-GO, 02 de fevereiro de 2026.

LUAN JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:D8656439

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 01/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 252/2026
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE BETONEIRA, PINTOR, AJUDANTE GERAL, SERRALHEIRO, AZULEJISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, GESSEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TRANSCONTINENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.535.529/0001-06- valor R$ 1.636.640,00 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais) relacionados ao item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 02 de fevereiro de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:0689C8C1

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE BETONEIRA, PINTOR, AJUDANTE GERAL, SERRALHEIRO, AZULEJISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, GESSEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES.

FORNECEDORES: TRANSCONTINENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA.

Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17.
Prazo de Vigência: 30/01/2026 a 30/0/2027.
Modalidade: Pregão Presencial 01/2026-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 1.636.640,00 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:F1BDECAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL processo 752/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	96.600,00
TOTAL				**96.600,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA **CNPJ/CPF:** 008.401.241-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO SE DARÁ POR 60 (SESSENTA) MESES, CUJO VALOR MENSAL E ANUAL SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM O VALOR APRESENTADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIAA SER EMITIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA.	MÊS		60,0000	1.610,0000	96.600,0000
Total							**96.600,0000**

Total	**96.600,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 2 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:CB253C55

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO ITR, VISANDO MAIOR EFICIÊN processo 46/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade				

Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	43.200,00
TOTAL				**43.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SÃO BENTO ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA **CNPJ/CPF:** 27.312.846/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONSULTORIA, INDICAÇÃO DO SERVIDOR E ACOMPANHAMENTO FISCAL JUNTO AO PORTAL ITR/MUNICÍPIO	MÊS		12,0000	3.600,0000	43.200,0000
Total							**43.200,0000**

Total	**43.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 2 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:5E6F5697

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 021/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS – GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, componentes e materiais, instalados nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis – GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTO VENTILADOR DA EVAPORADORA - ENTRE 7.000 E 12.000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 1.300,00
2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO MOTO COMPRESSOR - ENTRE 7000 E 12.000 BTUS	2	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - REPARO EM VAZAMENTO DE GÁS - POR PONTO DE SOLDA	10	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 300,00
4	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - R410A	5	KILO	R$ 400,00	R$ 2.000,00
5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - R32	5	KILO	R$ 290,00	R$ 1.450,00
6	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GÁS - R22	5	KILO	R$ 230,00	R$ 1.150,00
7	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - ENTRE 7000 E 12.000 BTUS - CONVENCIONAL	5	UNIDADE	R$ 229,00	R$ 1.145,00
8	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR - ENTRE 7.000 A 12.000 BTUS	10	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 850,00
9	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR - ENTRE 18.000 A 22.000 BTUS	4	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 600,00
10	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÃO COMPLETA - ENTRE 7000 E 12.000 BTUS	3	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 900,00
11	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÃO COMPLETA -	1	UNIDADE	R$ 360,00	R$ 360,00

	ENTRE 18.000 E 22.000 BTUS				
12	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – HIGIENIZAÇÃO ENTRE 9.000 E 24.000 BTUS	16	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 2.720,00
				TOTAL	**R$ 14.775,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **58.941.088 MARCOS PAULO ALVES OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **58.941.088/0001-26**, estabelecida na Rua Anésio Alves da Silva, S/N, Quadra 08, Lote 07, Caminho das Águas, Arenópolis-GO - CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **MARCOS PAULO ALVES OLIVEIRA**, RG. Nº 5074638 SPTC-GO, e do CPF/MF nº 023.523.771-02, venceu os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, no valor total de **R$ 14.755,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 02 de fevereiro de 2026.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Arenópolis – Goiás

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9A0E347C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 049-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goianira

Prefeitura Municipal de Goianira

Registro de Preços Eletrônico - 49/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO MINI PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA 620 KG, CARGA MÍNIMA DE TOMBAMENTO 1.000 KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. FINALIDADE: EVENTUAIS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E TERRAPLANAGEM. (4030) - Valor Referência: R$ 232,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA (28.661.713/0001-15)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	S570	Bobcat	2.880	288.000,00

Item: 0002 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO - PATA-, COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 12 TONELADAS COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO(4030) - Valor Referência: R$ 247,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CA-250	Dynapac	5.760	316.800,00

Item: 0003 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista TIPO CAMINHÃO PRANCHA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; CAVALO MECÂNICO, EQUIPADO COM TRAÇÃO 6X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 CV, PRANCHA COM MÍNIMO DE 2 EIXOS, RAMPA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 267,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA (28.661.713/0001-15)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	29.520 Meteor	Volkswagen	1.440	194.400,00

Item: 0004 - Locação de Andaimes COM PLATAFORMAS. MEDIDAS DE 1,50X1,00 (4057) - Valor Referência: R$ 29,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VPJ CONSTRUTORA LTDA (57.452.585/0001-06)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	PLATAFORMAS. MEDIDAS DE 1,50X1,00 (4057)	ANDAMIES	360	10.440,00

Item: 0005 - LOCAÇÃO DE Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico , Potência Motor: 2 CV, Rotação: 26 RPM, Capacidade Tambor: 400,COM MOTOR ELÉTRICO E PROTEÇÃO (487731) - Valor Referência: R$ 183,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VPJ CONSTRUTORA LTDA (57.452.585/0001-06)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	BETONEIRA 400L	CSN	60	10.980,00

Item: 0006 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 90HP ; 4X4 CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (4030) - Valor Referência: R$ 279,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	580N	CASE	2.880	241.920,00

Item: 0007 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO - LISO-, COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 12 TONELADAS. COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO (4030) - Valor Referência: R$ 277,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CA-250	Dynapac	5.760	576.000,00

Item: 0008 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 148 HP; PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 20.000 KG; CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO (TIPO USO GERAL); O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. FINALIDADE: EVENTUAIS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. (4030) - Valor Referência: R$ 351,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA (28.661.713/0001-15)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	220LC	Hyundai	2.880	250.560,00

Item: 0009 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO MOTONIVELADORA COM OPERADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE

180CV, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LÂMINA DE 3,70M, O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER GABIANDO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNA I ORIGINAL DE FÁBRICA, PARTE ELÉTRICA E PNEUS CM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO (4030) - Valor Referência: R$ 367,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	140	Caterpillar	2.880	273.600,00

Item: 0010 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO - LISO-, COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 7 TONELADAS COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO. - Valor Referência: R$ 247,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CA-15	Dynapac	5.760	432.000,00

Item: 0011 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP; TRAÇÃO ESTEIRA; PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 12.000 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PARTE ELÉTRICA / HIDRÁULICA E MATERIAL RODANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER GABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (4030) - Valor Referência: R$ 356,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	D6K	Caterpillar	2.880	489.600,00

Item: 0012 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista TIPO POLIGUINDASTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EQUIPADO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 15 M³, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 05 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 317,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONY WILLIAN OLIVEIRA FRANCA - DISK ENTULHO (27.599.020/0001-87)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	24.280	VW	2.880	691.200,00

Item: 0013 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHÃO CESTO AEREO COM MOTORISTA, MOTOR A DIESEL. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150CV CAPACIDADE MINIMA DE 130 IKGF/CESTOE ALCANCE MINIMO DE 10 MTS COM GIRO DE 360C. ANGULO) DE ELEVAÇÃO DA LANÇA DE NO MÍNIMO 80°. PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 170 BAR. CONTEND0 02 - PATOLAS/SAPATAS COM ACONDICIONAMENTO HIDRÁULICO. CARROCERIA COM NO MINIMO 6 COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAR MATERIAIS. PARTE ELETRICA E PNEUS EM BOM ESTADO. COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO. ESPECIFICAÇÃO DO; CESTO AEREO: CESTO EM FIBRAS COM SOLAMENTO ELÉTRICO. COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 01 PESSOA. ÂNGULO DE TRABALHO E 60° A 80°. ACIONAMENTO HIDRÁULICO E ATENDENDO AS NORMAS DA REGULARIZADORA NR. (25089) - Valor Referência: R$ 190,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	8160	VW	2.880	216.000,00

Item: 0014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15M3 , ESTRIBO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE, PRENSA E COMANDOS HIDRÁULICOS, EQUIPADO COM -BATEDOR- DE CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS , DE USO, (25089) - Valor Referência: R$ 302,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	15180	VW	5.760	1.008.000,00

Item: 0015 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 19M3, ESTRIBO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE, PRENSA E COMANDOS HIDRÁULICOS, EQUIPADO COM -BATEDOR- DE CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO CIDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 302,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	24280	VW	2.880	518.400,00

Item: 0016 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, EQUIPADO COM GUINDASTE PRA MOVIMENTAR CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 12.000 KG, CARROCERIA TIPO PRANCHA, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 270,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	24280	VW	1.440	237.600,00

Item: 0017 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRUCK, EQUIPADO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, CAÇAMBA BASCULANTE DE AÇO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 336,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONY WILLIAN OLIVEIRA FRANCA - DISK ENTULHO (27.599.020/0001-87)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	24260	VW	11.520	1.278.720,00

Item: 0018 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS COM BARRA E COM MOTORISTA, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO C IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 306,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (28.533.342/0001-96)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Cargo 1622	Ford	2.880	259.200,00

Item: 0019 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO PIPA (TRUCK), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; TRUCK, EQUIPADO COM TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 CV, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS ACESSÓRIOS: BARRA IRRIGADORA, ESGUICHOS BICO DE PATO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, SUCÇÃO. PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 287,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.591.403/0001-55)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	31330	VW	2.880	302.400,00

Item: 0020 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA ATÉ 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA QUE ATENDA OS BANCOS DIANTEIROS E TODO O SALÃO DE PASSAGEIROS, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE USO. (25089) - Valor Referência: R$ 37.249,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VPJ CONSTRUTORA LTDA (57.452.585/0001-06)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	VAN 15 LUGARES	MERCEDES/REN AUT/FIAT/FO RT	48	758.400,00

Item: 0021 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS DE PASSEIO TIPO ?SEDAN?, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (FLEX), ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ASSISTIDA, ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM. POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV (ETANOL) E 75 CV (GASOLINA), COR BRANCA OU PRATA, CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) (25089) - Valor Referência: R$ 4.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (31.196.287/0001- 09)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Chevrolet Onix Sedan 2024/2024	Chevrolet Onix Sedan 2024/2024	120	433.200,00

Item: 0022 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, CAPACIDADE PARA ATE 5 OCUPANTES, 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (FLEX), ATE 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM, POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV (ETANOL) C 75 CV (GASOLINA), COR BRANCA OU PRATA, CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR (25089) - Valor Referência: R$ 4.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (31.196.287/0001- 09)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Fiat Argo 2024/2024	Fiat Argo 2024/2024	120	427.200,00

Item: 0023 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS PICK-UP , CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ASSISTIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 CV. TRAÇÃO 4X4. COR BRANCA OU PRATA. CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO CM TEMPO REAL RASTREADOR. (25089) - Valor Referência: R$ 9.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (31.196.287/0001- 09)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Chevrolet S10 2024/2024	Chevrolet S10 2024/2024	120	978.000,00

Item: 0024 - Locação de Veículos - Leves / Pesados EXTRUSORA DE MEIO FIO À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.5 HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 METROS/HORA. (4014) - Valor Referência: R$ 6.116,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I M OLIVEIRA REIS (36.646.872/0001- 79)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	MD 250	MAQFIO	12	22.740,00

Item: 0025 - Locação de Veículos - Leves / Pesados, DE COMPACTADOR DE SOLO TIPO ?SAPO? À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.5 HP (4014) - Valor Referência: R$ 8.333,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBALTECH SERVICOS LTDA (28.057.147/0001-37)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	RM80L - ANO: 2020	ANMAX	36	100.800,00

Item: 0026 - VEICULOS DE PASSEIO TIPO HACTH VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES 5 PORTAS COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA FLEX ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV ETANOL E 75 CV GASOLINA COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - Valor Referência: R$ 4.600,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rs Pneus e Comércio de Auto Peças Ltda (06.273.582/0001-66)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Vw Polo	Vw Polo	60	158.400,00

Item: 0027 - VEICULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDAN CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES 5 PORTAS COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA FLEX ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV ETANOL E 75 CV GASOLINA COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - Valor Referência: R$ 5.300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WMM LOCACOES LTDA (29.908.251/0001-50)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	HB20S SEDAN	SENSE HYUNDAI	24	76.680,00

Item: 0028 - VEICULOS PICKUP VEICULO PICKUP CABINE DUPLA CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES COMBUSTÍVEL DIESEL ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1000 KG POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 CV TRAÇÃO 4X4 COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - Valor Referência: R$ 10.163,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBALTECH SERVICOS LTDA (28.057.147/0001-37)	Adjudicado em: 30/01/2026 - 14:18:40 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	S-10 - ANO: 2023	CHEVROLET	24	165.600,00

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CEAD9DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 049-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goianira

Prefeitura Municipal de Goianira

Registro de Preços Eletrônico - 49/2025

Resultado da Homologação

0001 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO MINI PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA 620 KG, CARGA MÍNIMA DE TOMBAMENTO 1.000 KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. FINALIDADE: EVENTUAIS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E TERRAPLANAGEM. (4030) - S570 - Valor Referência: 232,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	100,00	288.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0002 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO - PATA-, COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 12 TONELADAS COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO(4030) - CA-250 - Valor Referência: 247,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	55,00	316.800,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0003 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista TIPO CAMINHÃO PRANCHA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; CAVALO MECÂNICO, EQUIPADO COM TRAÇÃO 6X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 CV, PRANCHA COM MÍNIMO DE 2 EIXOS, RAMPA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - 29.520 Meteor - Valor Referência: 267,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	135,00	194.400,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0004 - Locação de Andaimes COM PLATAFORMAS. MEDIDAS DE 1,50X1,00 (4057) - PLATAFORMAS. MEDIDAS DE 1,50X1,00 (4057) - Valor Referência: 29,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VPJ CONSTRUTORA LTDA	29,00	10.440,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0005 - LOCAÇÃO DE Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico , Potência Motor: 2 CV, Rotação: 26 RPM, Capacidade Tambor: 400,COM MOTOR ELÉTRICO E PROTEÇÃO (487731) - BETONEIRA 400L - Valor Referência: 183,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VPJ CONSTRUTORA LTDA	183,00	10.980,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0006 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplanagem / Agrícola, TIPO RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 90HP ; 4X4 CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (4030) - 580N - Valor Referência: 279,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	84,00	241.920,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0007 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO -LISO- , COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 12 TONELADAS. COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO (4030) - CA-250 - Valor Referência: 277,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	100,00	576.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0008 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 148 HP; PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 20.000 KG; CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO (TIPO USO GERAL); O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. FINALIDADE: EVENTUAIS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. (4030) - 220LC - Valor Referência: 351,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	87,00	250.560,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0009 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO MOTONIVELADORA COM OPERADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LÂMINA DE 3,70M, O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER GABIANDO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNA I ORIGINAL DE FÁBRICA, PARTE ELÉTRICA E PNEUS CM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO (4030) - 140 - Valor Referência: 367,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	95,00	273.600,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0010 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO - LISO-, COM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 7 TONELADAS COM IDADE MAXIMA DE 5 ANOS DE USO. - CA-15 - Valor Referência: 247,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	75,00	432.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0011 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola, TIPO TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP; TRAÇÃO ESTEIRA; PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 12.000 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PARTE ELÉTRICA / HIDRÁULICA E MATERIAL RODANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER GABINADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO ORIGINAL DE FÁBRICA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (4030) - D6K - Valor Referência: 356,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	170,00	489.600,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0012 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista TIPO POLIGUINDASTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EQUIPADO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 15 M³, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 05 ANOS DE USO. (25089) - 24.280 - Valor Referência: 317,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONY WILLIAN OLIVEIRA FRANCA - DISK ENTULHO	240,00	691.200,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0013 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHÃO CESTO AEREO COM MOTORISTA, MOTOR A DIESEL. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150CV CAPACIDADE MINIMA DE 130 IKGF/CESTOE ALCANCE MINIMO DE 10 MTS COM GIRO DE 360C. ANGULO) DE ELEVAÇÃO DA LANÇA DE NO MÍNIMO 80°. PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 170 BAR. CONTEND0 02 - PATOLAS/SAPATAS COM ACONDICIONAMENTO HIDRÁULICO. CARROCERIA COM NO MINIMO 6 COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAR MATERIAIS. PARTE ELETRICA E PNEUS EM BOM ESTADO. COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO. ESPECIFICAÇÃO DO; CESTO AEREO: CESTO EM FIBRAS COM SOLAMENTO ELÉTRICO. COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 01 PESSOA. ÂNGULO DE TRABALHO E 60° A 80°. ACIONAMENTO HIDRÁULICO E ATENDENDO AS NORMAS DA REGULARIZADORA NR. (25089) - 8160 - Valor Referência: 190,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	75,00	216.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15M3 , ESTRIBO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE, PRENSA E COMANDOS HIDRÁULICOS, EQUIPADO COM -BATEDOR- DE CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS , DE USO, (25089) - 15180 - Valor Referência: 302,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	175,00	1.008.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0015 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 19M3, ESTRIBO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE, PRENSA E COMANDOS HIDRÁULICOS, EQUIPADO COM -BATEDOR- DE CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO CIDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO. (25089) - 24280 - Valor Referência: 302,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	180,00	518.400,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0016 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) COM OPERADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, EQUIPADO COM GUINDASTE PRA MOVIMENTAR CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 12.000 KG, CARROCERIA TIPO PRANCHA, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - 24280 - Valor Referência: 270,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	165,00	237.600,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0017 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRUCK, EQUIPADO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, CAÇAMBA BASCULANTE DE AÇO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - 24260 - Valor Referência: 336,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONY WILLIAN OLIVEIRA FRANCA - DISK ENTULHO	111,00	1.278.720,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0018 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS COM BARRA E COM MOTORISTA, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO C IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS DE USO. (25089) - Cargo 1622 - Valor Referência: 306,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S G E RENTAL CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	90,00	259.200,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0019 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, TIPO CAMINHÃO PIPA (TRUCK), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; TRUCK, EQUIPADO COM TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 CV, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS ACESSÓRIOS: BARRA IRRIGADORA, ESGUICHOS BICO DE PATO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, SUCÇÃO. PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM IDADE MÁXIMA DE 5 ANOS DE USO. (25089) - 31330 - Valor Referência: 287,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. S. ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	105,00	302.400,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0020 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA ATÉ 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA QUE ATENDA OS BANCOS DIANTEIROS E TODO O SALÃO DE PASSAGEIROS, PARTE ELÉTRICA E PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE USO. (25089) - VAN 15 LUGARES - Valor Referência: 37.249,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VPJ CONSTRUTORA LTDA	15.800,00	758.400,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0021 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS DE PASSEIO TIPO ?SEDAN?, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (FLEX), ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ASSISTIDA, ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM. POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV (ETANOL) E 75 CV (GASOLINA), COR BRANCA OU PRATA, CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) (25089) - Chevrolet Onix Sedan 2024/2024 - Valor Referência: 4.900,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	3.610,00	433.200,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0022 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, CAPACIDADE PARA ATE 5 OCUPANTES, 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (FLEX), ATE 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM, POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV (ETANOL) C 75 CV (GASOLINA), COR BRANCA OU PRATA, CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR (25089) - Fiat Argo 2024/2024 - Valor Referência: 4.900,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	3.560,00	427.200,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0023 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista, VEICULOS PICK-UP , CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ASSISTIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 CV. TRAÇÃO 4X4. COR BRANCA OU PRATA. CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO CM TEMPO REAL RASTREADOR. (25089) - Chevrolet S10 2024/2024 - Valor Referência: 9.000,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	8.150,00	978.000,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0024 - Locação de Veículos - Leves / Pesados EXTRUSORA DE MEIO FIO À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.5 HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 METROS/HORA. (4014) - MD 250 - Valor Referência: 6.116,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I M OLIVEIRA REIS	1.895,00	22.740,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0025 - Locação de Veículos - Leves / Pesados, DE COMPACTADOR DE SOLO TIPO ?SAPO? À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.5 HP (4014) - RM80L - ANO: 2020 - Valor Referência: 8.333,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	2.800,00	100.800,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0026 - VEICULOS DE PASSEIO TIPO HACTH VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES 5 PORTAS COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA FLEX ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV ETANOL E 75 CV GASOLINA COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - Vw Polo - Valor Referência: 4.600,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rs Pneus e Comércio de Auto Peças Ltda	2.640,00	158.400,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0027 - VEICULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDAN CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES 5 PORTAS COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA FLEX ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA ENTE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 2450 MM POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV ETANOL E 75 CV GASOLINA COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - HB20S SEDAN SENSE - Valor Referência: 5.300,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WMM LOCACOES LTDA	3.195,00	76.680,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0028 - VEICULOS PICKUP VEICULO PICKUP CABINE DUPLA CAPACIDADE PARA ATÉ 05 OCUPANTES COMBUSTÍVEL DIESEL ATÉ 02 ANOS DE FABRICAÇÃO ARCONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA OU ASSISTIDA TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1000 KG POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 CV TRAÇÃO 4X4 COR BRANCA OU PRATA CONTENDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL RASTREADOR - S-10 - ANO: 2023 - Valor Referência: 10.163,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	6.900,00	165.600,00	Homologado em 30/01/2026 14:18:56 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D4752B20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: HYDRA EDUCAÇÃO EMPRESARIAL E EVENTOS LTDA – CNPJ: 01.287.367/0001-09
OBJETO: Prorrogação em 6 (seis) meses da vigência do contrato nº **003/2025** cujo objetivo é a **locação de salas destinadas a atender os alunos do curso de medicina que estão realizando as atividades de internato na cidade de Goiânia-GO**, passando a vigência para 10 de janeiro de 2026 até 10 de julho de 2026. Mantendo o valor global do contrato de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), nos termos do art. 107 da Lei Nº 14.133/21. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	120	Diárias	Locação	SALA P (24 m²) - capacidade para até 10 pessoas em formato escola/auditório. Os horários que contarão para as diárias serão das 19h às 22h. Quaisquer horários superiores a estes serão lançados como hora extra adicional.	R$ 460,00	R$55.200,00
2	5	Hora extra	Locação	Hora adicional	R$100,00	R$500,00
Total						R$ 55.700,00

PRAZO: 6 (seis) meses
Início: 10/01/2026
Término: 10/07/2026
PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.
Goiatuba - GO, 10 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6D4A05A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 032/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE INTERNET, 02 (DOIS) PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTIC

processo 32/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) SALATHYEL GOMES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.20	20.20.06.182.2501.4023.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	106	2.879,76
TOTAL				**2.879,76**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECHNET NETWORKS LTDA **CNPJ/CPF:** 12.747.178/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LINK 1 - LINK DE INTERNET 1 GIGABITE	UND		12,0000	119,9900	1.439,8800
1	2	LINK 2 - LINK DE INTERNET 1 GIGABITE	UND		12,0000	119,9900	1.439,8800
Total							**2.879,7600**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ, 27 de janeiro de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
SALATHYEL GOMES CARVALHO
Fundo Esp. Fração Corpo Bombeiros Iporá

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2517811A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 06/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026

PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2026
VALOR: R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 142/2026.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e a Empresa PAPEL MAGICO LTDA (CNPJ: 12.589.150/0001-61)
OBJETO: O OBJETO DESSA ATA É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: PAPEL MAGICO LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	UN	18,0000	FRIGOBAR RETRÔ 76 LITROS CLASSIC – BRANCO 220V TIPO DO PRODUTO FRIGOBAR CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH) 16,8 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+ CAPACIDADE 76 L COR CLASSIC WHITE DIMENSÕES INTERNAS DO NICHO DE EMBUTIR (AXLXP) 91X54X58 GARANTIA DO FORNECEDOR (MÊS) 12 PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS PORTA LATAS SIM SEPARADOR DE GARRAFAS SIM PÉS SIM PORTA REVERSÍVEL NÃO CONTROLE DE TEMPERATURA SIM TRAVA DE SEGURANÇA NÃO Nº DE PORTAS 1 PORTA	BRASTEMP	2.250,0000	40.500,0000
1 / 2	UN	18,0000	SMART TV 43 FULL HD 2025 BIVOLT AMANHO DA TELA: 43 " (96.59 CM X 7.58 CM X 56.33 CM) PEQUENO GRANDE RESOLU╣ ╣O: FHD 1920X1080 □ SMART: SIM QUANTIDADE DE PORTAS HDMI: 2 TIPO DE TELA: LED APLICATIVOS INCORPORADOS: YOUTUBE, GAMING HUB CARACTER╣STICAS GERAIS LINHA FHD MODELO UN43F6000FGXZD COR PRETO VOLTAGEM 127/220V FREQU╣NCIA 60 ACESS┐RIOS ACESS┐RIOS INCLU╣DOS CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, CABO DE ALIMENTA╣╣O PA╣SES COM CONTROLE M□GICO INCLUIDO N╣O SOM QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM 2 POT╣NCIA M□XIMA DOS ALTO-FALANTES 20 W ESPECIFICA╣╣ES □ 3D N╣O □ CURVO N╣O □ PORT□TIL N╣O COM SISTEMA DE MONTAGEM VESA INCORPORADO SIM COM DESLIGAMENTO AUTOM□TICO SIM COM CABOS ESCONDIDOS N╣O PESO E DIMENS╣ES LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 96.59 CM X 7.58 CM X 56.33 CM PESO 6,5 KG LARGURA COM SUPORTE 96,59 CM PROFUNDIDADE COM SUPORTE 15,76 CM ALTURA COM SUPORTE 59 CM PESO COM SUPORTE 6,6 KG ?	SANSUNG	2.100,0000	37.800,0000
TOTAL:	**78.300,0000**					

Vigência: 12(DOZE) MESES
Data de Assinatura: 27/01/2026.
Montes Claros de Goiás – GO, 27 de janeiro de 2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente De Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8892364A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATO Nº 08/2026

Instrumento particular de Contrato de Fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos de uso comum destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, conservação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, pintura, jardinagem e pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal, que entre si fazem de um lado, como contratante, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA** e do outro, como contratada, a empresa **AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 33.603.689/0001-06**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Processo nº 33/2026
Dispensa nº 11/2026

DAS PARTES

Como **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 02.254.179/0001-39**, com sede administrativa na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia, neste ato sendo representada pela Presidente, Sra. Andréia Freese, brasileira, amasiada, agente política municipal, residente e domiciliada neste município podendo ser encontrada na sede do Poder Legislativo, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Como **CONTRATADA**: **AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.603.689/0001-06**, com sede na Rua Gontran de Laci Pedriel, Nº 241, Q.12 L.12, Centro - Perolândia/GO, neste ato representada pela sua sócia/proprietária sra. Marli Balz Tirloni, devidamente inscrita no CPF sob o nº 575.320.361-20, podendo ser encontrada na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O presente contrato público de fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos de uso comum destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, conservação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, pintura, jardinagem e pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal, é firmado com base no Ato de Dispensa de Licitação nº 11/2026, baixado com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

1.2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente instrumento contratual o Fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos de uso comum destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, conservação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, pintura, jardinagem e pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal, conforme demandas e solicitações determinadas pela **CONTRATANTE**, com vistas ao atendimento de suas atividades.
2.2 – A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer os produtos para Câmara Municipal quando solicitado, pela **CONTRATANTE**.
2.3 – **É importante assegurar que existe apenas expectativa de demanda, não se configurando compromisso na aquisição total dos serviços/produtos contratados.**

CLÁUSULA TERCERIA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento será feito sempre que haver necessidade mediante solicitação do órgão responsável, através de servidor devidamente designado.

3.2 - A **CONTRATADA** sempre deverá deixar uma reserva em seu estoque com o fim de atender o Poder Legislativo.

3.3 - A **CONTRATADA** deverá substituir no prazo de até 60 minutos os produtos solicitados, inadequados e/ou embalagem violada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - São obrigações da **CONTRATADA:**

a) Fornecer materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas;
b) Efetuar a entrega no prazo estipulado;
c) Ter disponibilidade de atendimento;
d) Emitir a Nota Fiscal detalhando os produtos entregues;
e) Substituir, sem ônus, materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo;
f) Arcar com custos de transporte, carga e descarga;
g) Manter regularidade fiscal durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Solicitar o fornecimento dos produtos licitados;
b) Realizar a conferência dos produtos no ato da entrega;
c) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Do preço: A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** pelo fornecimento, objeto do presente contrato, a importância global estimada de R$ 24.087,50 (vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
6.2 - Do Pagamento: O Valor estipulado na Cláusula sexta do presente contrato será pago de acordo com o fornecimento mensal, cujo pagamento será feito todo quinto dia útil de cada mês, na tesouraria da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	12	UN	R$ 8,50	R$ 102,00
2	BICO P/TORNEIRA ENGATE RAPIDO	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
3	PARAFUSO SEXTAVADO 4X60 ZINCADO	50	UN	R$ 1,50	R$ 75,00
4	BUCHA Nº 08/10/12	50	UN	R$ 0,20	R$ 10,00
5	ESPATULA CABO MADEIRA 08CM	12	UN	R$ 7,00	R$ 84,00
6	SIFÃO UNIVERSAL 26/11	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
8	ENGATE PLÁSTICO 60CM	12	UN	R$ 14,00	R$ 168,00
9	ÁGUA RAZ 900ML	12	ML	R$ 29,50	R$ 354,00
10	GRAMPO C/PREGO 04MM	50	UN	R$ 5,00	R$ 250,00
11	MANGUEIRA P/ JARDIM	50	MT	R$ 5,65	R$ 282,50
12	ESGUICHO PLÁSTICO RETO C/ ENGATE	12	UN	R$ 7,00	R$ 84,00
13	ABRAÇADEIRA 9.1 2/3 4013 19 10-10 COM 100 UNIDADES	12	PCT	R$ 200,00	R$ 2.400,00
14	PINO FEMEA 10 A 3P	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
15	PINO FEMEA 10 A 2P	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
16	BLOCO ESPUMA MULTIUSO 3PX10A	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
17	TEE ENERGIA 3PX10A	12	UN	R$ 25,00	R$ 300,00
18	CORDA SEDA 03MM	50	MT	R$ 0,70	R$ 35,00
19	CAL P/ PINTURA 8KG	30	UN	R$ 36,00	R$ 1.080,00
20	FIXADOR DE CAL	30	UN	R$ 1,50	R$ 45,00
21	COLA BRANCA IKG	30	UN	R$ 24,00	R$ 720,00
22	LUVA PU PRETA T-8M 10-02 PAR	12	UN	R$ 7,00	R$ 84,00
23	COLA TEKBOND 20G	12	UN	R$ 13,50	R$ 162,00
24	ADESIVO INSTATANEO 20GR	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
25	FIO 02mm PARA CORTADOR DE GRAMA	50	MT	R$ 1,50	R$ 75,00
26	MÁSCARA RESPIRADORA	12	UN	R$ 4,00	R$ 48,00
27	LIXA FERRO	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
28	LÂMPADA PAINEL LED QUADRADO 24	45	UN	R$ 40,00	R$ 1.800,00
29	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCA	12	UN	R$ 230,00	R$ 2.760,00
30	ARGAMASSA ACIII SACA 20KG	12	UN	R$ 65,00	R$ 780,00
31	ROLO P/ PINTURA	12	UN	R$ 35,00	R$ 420,00
32	SUPORTE P/ROLO DE PINTURA	12	UN	R$ 17,00	R$ 204,00
33	PINCEL Nº 03	12	UN	R$ 20,00	R$ 240,00
34	ALAVANCA /CHIBANCA C/CABO	06	UN	R$ 155,00	R$ 930,00
35	CHAVE P/ MANDRIL	03	UN	R$ 10,00	R$ 30,00
36	CANALETA ADESIVA	12	UN	R$ 12,00	R$ 144,00
37	TINTA PVA LATA 18L BRANCA	12	UN	R$ 110,00	R$ 1.320,00
38	TORNEIRA P/ JARDIM PLÁSTICO	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
39	TORNEIRA P/ PIA BANHEIRO	12	UN	R$ 45,00	R$ 540,00
40	CILINDRO P/ FECHADURA PORTA, ALIANÇA/FAMA/STAM/SOPRANO	12	UN	R$ 36,00	R$ 432,00
41	DJUNTOR ENERGIA 220W	02	UN	R$ 43,00	R$ 86,00
42	CONECTOR PERFURANTE	02	UN	R$ 21,00	R$ 42,00
43	PARAFUSO C/ BUCHA	200	UN	R$ 0,45	R$ 90,00
44	FITA ISOLANTE 10 MTS	50	UN	R$ 7,00	R$ 350,00
45	FITA ISOLANTE 20 MTS	50	UN	R$ 9,00	R$ 450,00
46	PLUG ROSCAVÉL 1/2	50	UN	R$ 1,00	R$ 50,00
47	NIPLE 1/2	50	UN	R$ 1,00	R$ 50,00
48	PINO MACHO 3P 10A	30	UN	R$ 7,00	R$ 210,00
49	PINO MACHO 2P 10A	30	UN	R$ 7,00	R$ 210,00
50	ABRAÇADEIRA 3,6 X 350 NYLON	20	PCT	R$ 20,00	R$ 400,00
51	ABRAÇADEIRA 7,6 X 500 NYLON	20	PCT	R$ 30,00	R$ 600,00
52	CABO PP 3X2X2 MM	50	MT	R$ 13,00	R$ 650,00
53	CABO PP 3X1,5	50	MT	R$ 8,50	R$ 425,00
54	CIMENTO	12	UN	R$ 40,00	R$ 480,00
55	RASTEL	12	UN	R$ 45,00	R$ 540,00
56	PÁ	02	UN	R$ 75,00	R$ 150,00
57	ENCHADA	02	UN	R$ 85,00	R$ 170,00
58	FIO PARA EXTENSÃO 20MT	20	MT	R$ 7,00	R$ 140,00
59	ALICATE	02	UN	R$ 49,50	R$ 99,00
60	PARAFUSADEIRA C/ BOCAL	01	UN	R$ 372,00	R$ 372,00
61	FURADEIRA	01	UN	R$ 445,00	R$ 445,00
62	CHAVE PHILIPS	02	UN	R$ 10,00	R$ 20,00
63	CHAVE DE FENDA	02	UN	R$ 10,00	R$ 20,00
64	BOMBA COSTAL 20L	02	UN	R$ 560,00	R$ 1.120,00
65	ANEL VEDAÇÃO	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
TOTAL:		R$ 24.087,50			

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS IMPOSTOS

7.1 - Todas as despesas do Imposto de Renda, encargos sociais e previdenciários serão deduzidos no ato do pagamento a **CONTRATADA**, inclusive o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme a legislação tributária em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, se houver interesse da Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O contrato poderá ser alterado, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, respeitado o limite legal de 25% para acréscimos ou supressões, lavrando-se o competente TERMO ADITIVO, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Os preços contratados poderão ser reajustados após o período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta, utilizando-se o índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão a conta da dotação orçamentária, **01.031.0071.2.003-3.3.90.30.24 – Gestão de serviços administrativos da câmara**, constante do vigente orçamento.

11.2 - Os recursos financeiros para a cobertura do presente contrato serão advindos de recursos próprios da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir este instrumento, nem tampouco, caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CONTRATANTE.**

12.2 - A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e as regularidades e qualidade dos produtos.

12.3 - O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - Constituem motivo para rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no artigo 137 e 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - A forma, a iniciativa e os efeitos da rescisão do contrato serão os previstos no artigo 78 da mencionada Lei.

CLÁUSUAL DÉCIMA QUARTA - DA MULTA CONTRATUAL

14.1 - Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento), do total deste contrato, para quaisquer das partes que o descumprir, no todo ou em parte, qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas a este instrumento contratual ou outro que venha substituí-lo ainda que não faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR/FISCAL

15.1 ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige a IN n° 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Ronaldo Delvair Costa como gestor e como fiscal do contrato, Sofia Santos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO

16.1 - Fica eleito o Foro e Comarca da **CONTRATANTE**, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por se acharem ajustados e **CONTRATADO**S, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e a que tudo assistiram.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram imprimir o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que ao final venha surtir seus efeitos jurídicos desejados, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Perolândia - GO, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉIA FREESE
Presidente Da Câmara - 02.254.179/0001-39
Contratante

AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/MF Sob o Nº 33.603.689/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:F3CB428A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 004/2026

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 004/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GO, SEUS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80**, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.
A contratação dos serviços de internet justifica-se pela essencialidade da conectividade para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal, sendo indispensável para o acesso a sistemas governamentais, plataformas digitais, sistemas de arrecadação, prestação de contas, serviços de saúde, educação, assistência social, previdência, meio ambiente, comunicação institucional e atendimento ao cidadão.
A ausência ou instabilidade do serviço compromete a continuidade dos serviços públicos, gera riscos administrativos, prejudica a eficiência da gestão e pode ocasionar prejuízos ao erário, em afronta aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de conectividade à internet, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, seus fundos municipais e autarquias, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

TECHNET NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ: 12.747.178/0001-80, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.

FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	MESES	12	10	PONTO DE FIBRA 1 GB	R$ 119,90	R$ 119,90	R$ 1.439,88

EXECUTIVO

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	UN	09	90	PONTO DE FIBRA 600 MB	R$ 809,91	R$ 809,10	**R$ 9.718,92**
2	UN	04	40	PONTO DE FIBRA 1 GB	R$ 479,96	R$ 479,96	**R$ 5.759,52**
						R$ 1.359,87	**R$ 15.478,44**

FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	UN	01	10	PONTO DE FIBRA 1GB	R$ 119,99	R$ 119,99	R$ 1.439,88

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	UN	02	20	PONTO DE FIBRA 600 MB	R$ 89,99	R$ 179,94	R$ 2.159,28
2	UN	06	60	PONTO DE FIBRA 1GB	R$ 119,99	R$ 719,94	R$ 8.639,28
						R$ 899,88	R$ 10.799,04

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	UN	04	40	PONTO DE FIBRA 1GB	R$ 119,90	R$ 479,96	R$ 5.759,52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE PIRANHAS – IPASPI

ITEM	UNID.	QUANT. MEN.	QUANT. PLANO 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR MEN.	VALOR 12 MESES
1	UN	01	10	PONTO DE FIBRA 1GB	R$ 119,99	R$ 119,99	R$ 1.439,88

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 02 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9AEA69E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DECIMA PRIMEIRA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DECIMA PRIMEIRA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço administrativo localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado final das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o CREDENCIAMENTO 001/2024, das propostas protocoladas até 23/01/2026 as 17:30 hs, conforme solicitação e oficio nº 017/2026 do Fundo Municipal de saúde e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO FINAL DA DECIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 23/01/2026.

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7818 / 2025	VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO - ME	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	INABILITADA	Apresentou o Item 5.3.12 – Vencido Não Apresentou o Item 5.4.1 Não Apresentou o Item 5.4.2
8192 / 2025	MARA VIVIA ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	HABILITADA	
03 / 2026	YASMIN SILVESTRE SOUZA	Psicólogo	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
29 / 2026	HENRIQUETA CARLA RIBEIRO GOMES	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	INABILITADA	Apresentou o Item 5.2.7 – Comprovante de votação porem não apresentou conforme solicita no edital da Última Eleição. Não Apresentou o Item 5.2.12 Apresentou o Item 5.2.13 e 5.2.14 – Porem não conseguimos confirma Autenticidade do Documento em virtude de não está legível. OBS: Ao consulta o Profissional no endereço https://sigen.cofen.gov.br/profissional/consultar Foi constatado que a Profissional se encontra com a Situação da Inscrição (Cancelado a Pedido).
82 / 2026	ANTONIO MATHEUS VIEIRA COSTA	Enfermeiro - 40 hs	HABILITADA	
83 / 2026	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO	Enfermeiro - 40 hs	HABILITADA	
186 / 2026	MATHEUSS GOME DE REZENDE	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
194 / 2026	NOELHA CALCADA DA SILVA	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	HABILITADA	
335 / 2026	LF SAUDE LTDA - ME	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, não houve apresentação de recursos referentes ao julgamento acima mencionado.

Passando assim para a Secretária de Saúde proceder com o deferimento e oficio de solicitação de convocação dos habilitados, segue abaixo relação de habilitados.

RESULTADO FINAL DA DECIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 23/01/2026.

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8192 / 2025	MARA VIVIA ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	HABILITADA	
03 / 2026	YASMIN SILVESTRE SOUZA	Psicólogo	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
82 / 2026	ANTONIO MATHEUS VIEIRA COSTA	Enfermeiro - 40 hs	HABILITADA	
83 / 2026	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO	Enfermeiro - 40 hs	HABILITADA	
186 / 2026	MATHEUSS GOME DE REZENDE	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
194 / 2026	NOELHA CALCADA DA SILVA	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	HABILITADA	

335 / 2026	LF SAUDE LTDA - ME	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário e Gestor do FMS

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6CE2D2E7

